

PARECER Nº 3408, DE 2007  
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1162, DE  
2007

Em obediência ao disposto no inciso XVII do artigo 47 e artigo 174 da Constituição Estadual, o Senhor Governador, por meio da mensagem nº A – 123/2007, enviou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei que aqui recebeu o nº 1162/07, e que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2008.

O ordenamento legislativo destina capítulo especial sobre a matéria no Regimento Interno consolidado.

Após figurar em pauta por 15 sessões, a peça foi cuidadosamente analisada pelos Senhores Parlamentares, que lhe ofereceram as emendas de números 1 a 13430, sendo posteriormente retiradas pelos seus autores as emendas nºs 6819, 6901, 6906, 6924, 6927, 7422, 8565, 8611, 8614, 8621, 8654, 10982, 11002 e 11052.

Cabe a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer e decidir sobre as emendas, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais.

Examinando detalhadamente o campo de atuação de cada um dos órgãos, bem como as dotações atribuídas aos mesmos, constatamos que as dotações encaminhadas a esta Casa de Leis referentes à Administração Direta e Indireta, pautaram-se pelas diretrizes do programa de governo, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.677, de 16 de julho de 2007.

Da mesma forma, foram observadas, na elaboração da proposta, as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Atendendo ao disposto no inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, a propositura chega a esta Casa acompanhada de demonstrativo da situação econômico-financeira, documentada com demonstrativo da dívida fundada e flutuante, dos restos a pagar, assim como dos créditos fiscais e da evolução da receita do Estado.

Uma análise nos números apresentados na propositura leva-nos a uma constatação de que resta mantido o equilíbrio econômico-financeiro das finanças públicas do Estado, através da absoluta austeridade fiscal.

No que se refere à Receita, merece especial atenção o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que se constitui na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, representando, no Orçamento de 2008, 67% da receita total prevista. A estimativa de arrecadação do ICMS para 2008 alcança R\$ 63,7bilhões.

No campo das despesas, merecem destaque os programas de caráter social, para os quais serão alocados, no próximo exercício, recursos superiores a R\$ 41,9 bilhões.

Observamos que durante o prazo em que a proposta esteve nesta Comissão, para análise, foi a ela juntada decisão em caráter liminar do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 151.526-0/8-00, que determina a inclusão urgente na proposta orçamentária em análise de previsão numérica capaz de atender às despesas decorrentes do PL 479/2004.

## DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Em obediência ao que determina a Constituição Estadual no seu artigo 174, § 4º, O Poder Executivo encaminha a proposta, nos termos do artigo 1º do projeto, que compreende três documentos básicos:

- I. Orçamento Fiscal;
- II. Orçamento da Seguridade Social; e
- III. Orçamento de Investimento das Empresas.

A proposta orçamentária para o exercício de 2008, em seu artigo 2º orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a R\$ 95.202.944.780,00 (noventa e cinco bilhões, duzentos e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), devendo-se observar que o total referido inclui os recursos próprios das Autarquias, Fundações e empresas dependentes.

Nos termos do artigo 3º do projeto, a Receita será arrecadada na conformidade da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes da proposta, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>1 - RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO</b>		88.440.486.982
<b>1.1 - Receitas Correntes</b>		84.950.396.777
Receita Tributária		73.349.358.680
Receita de Contribuições		3.960.000
Receita Patrimonial		1.121.457.910
Receita Agropecuária		7.628.610
Receita Industrial		1.657.560
Receita de Serviços		266.837.874
Transferências Correntes		8.435.336.118
Outras Receitas Correntes		1.764.160.025
<b>1.2 - Receitas de Capital</b>		3.490.090.205
Operações de Crédito		1.937.260.100
Alienação de Bens		1.100.700.060
Amortização de Empréstimos		10
Transferências de Capital		452.130.005
Outras Receitas de Capital		30
<b>2 - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		16.027.155.962
<b>2.1 - Receitas Correntes</b>		15.991.408.412
<b>2.2 - Receitas de Capital</b>		35.747.550
<b>3 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>		(9.264.698.164)
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>95.202.944.780</b>

O artigo 4º do projeto desdobra o valor orçamentário da seguinte forma:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 81.371.781.406,00 (oitenta e um bilhões, trezentos e setenta e um milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.831.163.374,00 (treze bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais).

No tocante à despesa por órgão orçamentário, estabelece o artigo 5º do projeto de lei em exame, o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>TESOURO DO ESTADO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 - Orçamento Fiscal</b>	<b>53.464.743.156</b>	<b>8.017.842.005</b>	<b>61.842.585.161</b>
Assembléia Legislativa	436.360.519	370.000	436.730.519
Tribunal de Contas do Estado	316.295.764	2.988.043	319.283.807
Tribunal de Justiça	4.200.696.822	409.989.390	4.610.686.212
Tribunal de Justiça Militar	32.127.693	1.323.090	33.450.783
Ministério Público	1.173.476.340	7.108.240	1.180.584.580
Defensoria Pública do Estado	41.553.442	311.715.630	353.269.072
Secretaria da Educação	12.127.278.714	1.225.675.030	13.352.953.744
Secretaria de Desenvolvimento	714.803.545	84.928.650	799.732.195
Secretaria da Cultura	394.910.420	128.414.380	523.324.800
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	693.511.259	84.454.481	777.965.740
Secretaria dos Transportes	1.209.560.512	1.825.433.550	3.034.994.062
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	187.375.681	88.038.910	275.414.591
Secretaria da Segurança Pública	8.308.658.222	106.674.960	8.415.333.182
Secretaria da Fazenda	2.101.959.102	44.539.470	2.146.498.572
Administração Geral do Estado(exclui Transferências Constitucionais)	8.597.443.614	7.359.384	8.604.802.998
Secretaria da Habitação	643.083.041	214.234.533	857.317.574
Secretaria do Meio Ambiente	361.292.955	286.319.724	647.612.679
Casa Civil	117.999.666	6.845.570	124.845.236
Secretaria de Economia e Planejamento	381.816.781	34.602.880	416.419.661
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	2.080.536.888	2.014.817.750	4.095.354.638
Secretaria da Administração Penitenciária	1.590.022.622	329.723.280	1.919.745.902
Secretaria de Saneamento e Energia	535.892.775	211.607.500	747.500.275
Procuradoria Geral do Estado	1.217.511.948	75.495.020	1.293.006.968
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	63.019.024	21.374.420	84.393.444
Secretaria de Ensino Superior	5.213.718.335	442.256.270	5.655.974.605
Secretaria de Gestão Pública	602.848.452	46.371.190	649.219.642
Secretaria de Comunicação	97.303.003	0	97.303.003
Secretaria de Relações Institucionais	18.686.017	5.180.660	23.866.677
Reserva de Contingência	5.000.000	0	5.000.000
<b>2 Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>7.549.926.033</b>	<b>15.545.935.505</b>	<b>23.095.861.538</b>
Secretaria da Saúde	5.995.376.714	3.156.299.458	9.151.676.172
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	610.011.595	1.634.150	611.645.745
Secretaria da Segurança Pública	208.450.596	92.964.730	301.415.326
Secretaria da Fazenda	163.737.401	12.261.223.814	12.424.961.215
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	188.464.877	28.176.550	216.641.427
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	383.884.850	5.636.803	389.521.653
<b>SUBTOTAL</b>	<b>61.014.669.189</b>	<b>23.563.777.510</b>	<b>84.578.446.699</b>
<b>Transferências Constitucionais</b>	<b>0</b>	<b>19.889.196.245</b>	<b>19.889.196.245</b>
<b>(Transferência Intragovernamental para Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e dos Militares)</b>	<b>(9.263.915.138)</b>	<b>(783.026)</b>	<b>(9.264.698.164)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.750.754.051</b>	<b>43.452.190.729</b>	<b>95.202.944.780</b>

Integram o Orçamento Fiscal as dotações à conta do Tesouro do Estado destinadas a transferência às Empresas, a título de subscrição de ações. Por sua vez, compõem o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, as receitas próprias e as receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

A distribuição dos gastos públicos foi programada tendo por orientação básica as diretrizes fixadas e, como princípio, a austeridade administrativa, característica marcante do atual governo.

Como dispõe o artigo 6º, a despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R\$ 5.995.854.000,00 (cinco bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro reais) e apresenta o seguinte desdobramento:

<b>FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 1,00</b>
I - Recursos do Tesouro do Estado	2.584.691.000
II - Recursos Próprios	1.428.976.000
III - Operações de Crédito	682.552.000
IV - Outras Fontes	1.299.635.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.995.854.000</b>

<b>DESPESA POR ÓRGÃO</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	11.489.000
Secretaria dos Transportes	1.025.704.000
Secretaria da Fazenda	150.019.000
Secretaria da Habitação	990.802.000
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	2.013.124.000
Secretaria de Saneamento e Energia	1.716.248.000
Secretaria da Gestão Pública	69.680.000
Secretaria de Comunicação	18.788.000
<b>TOTAL</b>	<b>5.995.854.000</b>

Nos termos do artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência,

fixado nos termos do artigo 19, da Lei nº 12.677, de 2007, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. A autorização do limite de 17% não onerará esse mesmo limite: 1 - quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados ,até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada; 2 - quando destinada a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes; 3 - as aberturas de créditos suplementares, mediante a utilização de recursos de forma prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 20% do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

Tais autorizações conferem a necessária flexibilidade à execução orçamentária e estão agasalhadas pelo artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 7º da Lei 4.320/64.

De acordo com o artigo 9º, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão.

No que tange às operações de crédito, o artigo 10 possibilita a realização das operações por antecipação da receita, até o limite de 7% da receita total estimada para o exercício de 2008, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Registre-se, finalmente, que a presente proposta orçamentária cumpre, rigorosamente, todas as disposições legais e constitucionais relacionadas com a vinculação e destinação dos recursos, sendo oportuno destacar, quanto a esse aspecto, o pleno atendimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

## DAS EMENDAS DE ARTIGO

Iniciaremos com a análise das emendas relativas aos artigos do Projeto de Lei em comento.

Com referência ao artigo 3º, a emenda nº 7484 vincula a receita excedente à programas e órgãos não previstos na Constituição, o que contraria o previsto no art. 167 da Carta Federal.

As emendas 8015 e 10732 modificam o teor do artigo 5º, sendo que a primeira aumenta os recursos para pagamento de pessoal na Defensoria Pública e a outra cria a Secretaria de Estado da Juventude. Apesar de considerarmos louváveis as iniciativas dos parlamentares, somos obrigados a deixar de acolher as propostas, tendo em vista que a primeira – emenda 8015 - deveria estar alocada nas emendas de quadro “B” e a segunda contraria o princípio da exclusividade, segundo o qual a lei orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa.

**Somos contrários à aprovação das emendas 7484, 8015 e 10732.**

Pretendendo modificar o texto do artigo 8º, as emendas de nºs 78, 79, 80, 6592 e 7483, procuram alterar o inciso I, reduzindo a margem para créditos suplementares ou reduzindo os índices, com variação de 7 a 12%, sendo que o Poder Executivo pleiteia 17% da despesa total fixada no artigo 4º. Não podemos concordar com tal limitação, pois isso engessaria a execução orçamentária, podendo vir a prejudicar programas prioritários, o que contaria o interesse público.

**Somos contrários à aprovação das emendas 78, 79, 80, 6592 e 7483.**

Quanto às emendas 12865 e 12978, além de modificarem a margem dos créditos suplementares, elas alteram o texto do restante do artigo, porém não apresentam nenhuma ação que não seja efetivamente posta em prática.

Lembramos que cabe a esta Casa o papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

**Somos contrários à aprovação das emendas 12865 e 12978.**

As emendas de nºs 3891, 6470, 8722, 12717, 12718 e 12724 sugerem a abertura de créditos suplementares específicos para o Tribunal de Justiça visando atender demandas tais como: revisão de vencimentos, amortização da dívida com pessoal e reflexos, data-base dos servidores. Apesar de louváveis as iniciativas dos legisladores, lembramos que a

abertura dos créditos aprovada no limite solicitado e de forma genérica pode vir a contemplar a proposta apresentada nessas emendas.

**Somos contrários à aprovação das emendas 3891, 6470, 8722, 12717, 12718 e 12724.**

Já a emenda nº 12804 tem por objetivo harmonizar o dispositivo do projeto à Constituição, que veda a concessão ou a utilização de créditos ilimitados.

Conforme o próprio autor ressaltou, a análise das contas de 2006 realizada pelo Tribunal de Contas demonstra que não se ultrapassam os limites da média de 10%.

**Somos contrários à aprovação da emenda 12804.**

A emenda 75 pretende a supressão do artigo 9º da proposta, alegando que tal artigo torna a peça orçamentária aprovada por esta Casa em uma “peça de ficção”. Ocorre que a leitura atenta do artigo nos permite vislumbrar que há limite estabelecido na própria norma, fato que preserva a finalidade e a execução do orçamento.

Do mesmo modo, a emenda 76 pretende a supressão do artigo 10. Lembramos que na Lei de Responsabilidade Fiscal estão dispostas as exigências para a realização da operação de crédito por antecipação da receita e que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo.

A emenda 12975 também faz alusão ao artigo 10, para incluir um parágrafo único, em que prescreve regras de cálculo para as operações de crédito por antecipação da receita. Claro está que a lei orçamentária só autoriza a contratação dessas operações de crédito nos termos prescritos em lei (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 38).

**Somos contrários à aprovação das emendas 75, 76 e 12975.**

A emenda nº 77 adiciona um novo artigo 10, renumerando os demais, visando preservar os recursos destinados na lei orçamentária às despesas de pessoal, para que não sejam utilizados com outros grupos de despesa que não esse. Observamos que os recursos destinados ao grupo de despesa 1 - pessoal e encargos sociais é efetivamente utilizado com este grupo de despesa.

**Somos contrários à aprovação da emenda 77.**

As emendas 7485, 12847, 12866, 12934 e 12936 sugerem a inclusão de um novo artigo 11, pleiteando: preferência no pagamento de precatórios aos maiores de 60 anos,



vinculação de recursos para Centro Paula Souza, alocação dos créditos suplementares de forma proporcional, assegurar a revisão salarial anual dos servidores, assegurar a contribuição do Estado para os regimes próprios de previdência.

Lembramos que tais comandos seriam pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a leis específicas. A lei orçamentária obedece princípios estabelecidos na Constituição, dentre eles o princípio da exclusividade, já explicitado.

Do mesmo modo, posicionamo-nos com relação às emendas 12994, 13021, 13023, 13027, 13042 e 13045, que adicionam um novo artigo 12 ou um novo artigo 13.

Quanto ao teor, essas emendas aumentam os percentuais de vinculação previstos para as universidades e para a educação. Conforme já nos manifestamos anteriormente, tal matéria é estranha ao conteúdo da lei orçamentária.

**Somos contrários à aprovação das emendas 7485, 12847, 12866, 12934, 12936, 12994, 13021, 13023, 13027, 13042 e 13045.**

A emenda 6437 adiciona um novo artigo 1º ao projeto, alocando recursos em rubrica da “Secretaria de Direitos Humanos”, para “a caminhada contra o racismo e a intolerância religiosa no Município de Hortolândia”. Ocorre essa secretaria não consta entre as unidades orçamentárias. Além disso, por ser uma emenda de remanejamento, estaria melhor alocada entre as emendas de Quadro “B”.

**Somos contrários à aprovação da emenda 6437.**

Já a emenda de nº 6677 faz a adequação necessária na classificação funcional dos recursos destinados ao fornecimento de alimentação à população prisional.

**Somos favoráveis à aprovação da emenda 6677.**

Com relação às emendas 12805 e 12815, ambas aumentam os recursos do Tribunal de Justiça e da Assembléia Legislativa, respectivamente, utilizando, para tanto, um provável aumento da receita tributária, alterando a previsão original da receita que consta da proposta. Não podemos concordar com tais sugestões, uma vez que a pretendida alteração exigiria mudanças também nas vinculações constitucionais, como saúde e educação, informação que não consta do teor das emendas.

**Somos contrários à aprovação das emendas 12805 e 12815.**

A emenda 13430, por sua vez, acrescenta o quadro demonstrativo de realização de obras e de prestação de serviços, previsto na Lei 4320/64. Como o próprio autor ressaltou, o quadro é demonstrativo e sua elaboração deve ser realizada pelo Poder Executivo.

**Somos contrários à aprovação da emenda 13430.**

Finalmente, a emenda 13429 insere um novo programa – o “Programa BOA VISÃO” na proposta orçamentária, tendo em vista o não envio do plano plurianual.

Como a proposta apenas cria o programa, estabelecendo rubrica de valor simbólico, não vislumbramos óbices á sua aprovação.

**Somos favoráveis à aprovação da emenda 13429.**

## EMENDAS DE QUADROS

Após cuidadosa análise das emendas, oferecemos a seguinte subemenda nº 1, que traduz o entendimento desta Casa no que se refere às emendas de quadro “B”, apresentadas pelos senhores deputados.

### SUBEMENDA 1

## I - DEPUTADO(A) ADRIANO DIOGO

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
DENOMINAÇÃO										
B	09000	09057	10	302	929	1964	4	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO OBRAS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSP. DAS CLÍNICAS FAC. MED. DA USP										
B	09000	09057	10	302	929	4868	1	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
B	09000	09057	10	302	929	4868	3	1	165.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	100.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	250.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	155.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										
B	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	330.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

## II - DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
DENOMINAÇÃO										
B	09000	09006	10	302	930	4849	3	1	850.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	12000	12001	13	392	1201	5706	3	1	10.000	+
FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO CULTURAL NO ESTADO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	800.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	30.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	230.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	41000	41001	27	812	4110	4072	3	1	80.000	+
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER										

### III - DEPUTADO(A) ALDO DEMARCHI

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	200.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.300.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000		+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL											

### IV - DEPUTADO(A) ALEX MANENTE

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	2.000.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											

### V - DEPUTADO(A) ALOISIO VIEIRA

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											

### VI - DEPUTADO(A) ANA DO CARMO

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09006	10	302	930	4849	3	1	700.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	09000	09006	10	302	930	4850	3	1	1.000.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR											
B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	300.000		+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS											

## VII - DEPUTADO(A) ANA PERUGINI

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	122	100	4859	3	1	60.000	+
SUPORTE ADMINISTRATIVO COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL										
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	09000	09006	10	302	930	1377	4	1	200.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA										
B	12000	12001	13	392	1207	1888	4	1	50.000	+
FÁBRICAS DE CULTURA - PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE CENTROS FÁBRICAS DE CULTURA										
B	17000	17001	14	61	1717	1430	4	1	200.000	+
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES FORENSES DO JUDICIÁRIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS										
B	17000	17047	21	631	1710	1044	4	1	90.000	+
ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO INFRA-ESTRUTURA AGRÁRIA										
B	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	150.000	+
PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	750.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

## VIII - DEPUTADO(A) ANALICE FERNANDES

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

## IX - DEPUTADO(A) ANDRÉ SOARES

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**IX - DEPUTADO(A) ANDRÉ SOARES**

	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	550.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	250.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	38000	38045	14	421	3805	4296	4	1	200.000	+
<b>B</b>	REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO PRESO/INTERNADO E EGRESSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO PRISIONAL									

**X - DEPUTADO(A) ANTONIO CARLOS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	1.000.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	1.000.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									

**XI - DEPUTADO(A) ANTONIO MENTOR**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09006	10	302	930	4849	4	1	170.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	12000	12001	13	392	1203	4779	4	1	50.000	+
<b>B</b>	FORMAÇÃO ARTÍSTICA PROJETO GURI									
	26000	26004	18	541	2602	5647	4	1	80.000	+
<b>B</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	700.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	320.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	50.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	30.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	39000	39055	18	541	3907	4030	4	1	200.000	+
<b>B</b>	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SANEAMENTO E COMBATE ÀS ENCHENTES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E CORPOS D'ÁGUA									

**XI - DEPUTADO(A) ANTONIO MENTOR**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	300.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									
	41000	41001	27	812	4110	4072	4	1	100.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER									

**XII - DEPUTADO(A) BALEIA ROSSI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	122	814	2034	3	1	200.000	+
B	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	800.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	500.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**XIII - DEPUTADO(A) BARROS MUNHOZ**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	10000	10063	12	363	1024	2226	4	1	800.000	+
B	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO									
	13000	13001	20	606	1309	4770	4	1	500.000	+
B	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SIST. EST. INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	700.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**XIV - DEPUTADO(A) BRUNO COVAS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09006	10	302	930	4849	3	1	250.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	09000	09006	10	302	930	4850	4	1	250.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR									

**XIV - DEPUTADO(A) BRUNO COVAS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	25000	25001	16	482	1	1853	5	1	750.000	+
<b>B</b>	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES CDHU - AÇÕES EM CORTIÇOS, FAVELAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
	29000	29001	4	127	2913	1107	4	1	250.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA									
	29000	29001	4	127	2913	4102	4	1	250.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROJETOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS									
	29000	29055	4	127	2914	2225	4	1	250.000	+
<b>B</b>	PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA									

**XV - DEPUTADO(A) CAMPOS MACHADO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	100.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	590.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	3	1	490.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	3	1	790.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									
	41000	41001	27	813	4109	4110	3	1	30.000	+
<b>B</b>	SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL ATIVIDADE NA MELHOR IDADE									

**XVI - DEPUTADO(A) CARLINHOS ALMEIDA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08007	12	122	814	1510	3	1	750.000	+
<b>B</b>	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DE APOIO									
	35000	35007	8	244	3513	1825	3	1	50.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	40.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									
	35000	35007	8	244	3514	2106	3	1	100.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									



**XVI - DEPUTADO(A) CARLINHOS ALMEIDA**

	35000	35007	8	244	3514	5826	3	1	40.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APOIO TÉCNICO OPERACIONAL À EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE									
	41000	41001	27	812	4106	5123	4	1	470.000	+
<b>B</b>	FAZENDO A DIFERENÇA ESPORTE SOCIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	550.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**XVII - DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	08000	08001	12	361	815	5159	3	1	1.920.000	+
<b>B</b>	GESTÃO INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL									
	35000	35007	8	244	3514	2106	3	1	80.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									

**XVIII - DEPUTADO(A) CÉLIA LEÃO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	250.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	250.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**XIX - DEPUTADO(A) CELINO CARDOSO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**XX - DEPUTADO(A) CELSO GIGLIO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	100.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	10000	10063	12	364	1023	1515	4	1	1.600.000	+
ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO										
B	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	300.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

**XXI - DEPUTADO(A) CHICO SARDELLI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

**XXII - DEPUTADO(A) CIDO SÉRIO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	244	805	4655	3	1	30.000	+
PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PARCERIA E INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE EM PREVENÇÃO										
B	08000	08001	12	361	801	5810	4	1	50.000	+
PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES										
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	150.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	16000	16055	26	782	1606	2097	3	1	100.000	+
AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA TERMINAIS RODOVIÁRIOS										
B	23000	23001	11	333	2308	4225	3	1	100.000	+
EMPREENDEDORISMO BANCO DO POVO PAULISTA										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	861.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXII - DEPUTADO(A) CIDO SÉRIO**

	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	100.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	105.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	160.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	244.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									
	42000	42001	3	92	4200	5798	4	1	100.000	+
<b>B</b>	ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA									

**XXIII - DEPUTADO(A) CONTE LOPES**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	41000	41001	27	333	4109	5132	4	1	2.000.000	+
<b>B</b>	SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL CAPACITAÇÃO EM ESPORTE E LAZER									

**XXIV - DEPUTADO(A) DÁRCY VERA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	500.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	1.500.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**XXV - DEPUTADO(A) DAVI ZAIA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	500.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	500.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									

**XXVI - DEPUTADO(A) DONIZETE BRAGA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	500.000	+
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO										

**XXVII - DEPUTADO(A) ED THOMAS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08008	12	367	803	5156	3	1	500.000	+
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3514	2106	3	1	500.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										

**XXVIII - DEPUTADO(A) EDMIR CHEDID**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	128	926	5769	4	1	150.000	+
APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS E DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA										
B	09000	09001	10	303	926	4717	3	1	200.000	+
APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
B	09000	09002	10	301	926	4867	4	1	150.000	+
APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	200.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	100.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA										

**XXVIII - DEPUTADO(A) EDMIR CHEDID**

	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	100.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	50.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									
	41000	41001	27	813	4109	5124	3	1	50.000	+
<b>B</b>	SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL VIDA MELHOR COM LAZER E ESPORTE									

**XXIX - DEPUTADO(A) EDSON FERRARINI**

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
<b>Q</b>	<b>OR</b>	<b>UO</b>	<b>FN</b>	<b>SFN</b>	<b>PG</b>	<b>NPA</b>	<b>GD</b>	<b>FR</b>	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	41000	41001	27	813	4109	5124	3	1	2.000.000	+
<b>B</b>	SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL VIDA MELHOR COM LAZER E ESPORTE									

**XXX - DEPUTADO(A) EDSON GIRIBONI**

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
<b>Q</b>	<b>OR</b>	<b>UO</b>	<b>FN</b>	<b>SFN</b>	<b>PG</b>	<b>NPA</b>	<b>GD</b>	<b>FR</b>	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.800.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	43000	43061	12	364	4302	5304	3	1	200.000	+
<b>B</b>	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS									

**XXXI - DEPUTADO(A) ÊNIO TATTO**

	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
<b>Q</b>	<b>OR</b>	<b>UO</b>	<b>FN</b>	<b>SFN</b>	<b>PG</b>	<b>NPA</b>	<b>GD</b>	<b>FR</b>	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	08000	08001	12	122	814	1510	4	1	550.000	+
<b>B</b>	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DE APOIO									
	09000	09001	10	302	930	4849	4	1	90.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	09000	09002	10	301	926	4867	4	1	200.000	+
<b>B</b>	APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	200.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09057	10	302	929	4868	4	1	150.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAULO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR									

**XXXI - DEPUTADO(A) ÊNIO TATTO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	12000	12001	13	392	1207	1888	4	1		30.000	+
B	FÁBRICAS DE CULTURA - PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE CENTROS FÁBRICAS DE CULTURA										
	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1		500.000	+
B	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTRADAS VICINAIS										
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1		280.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO										

**XXXII - DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1		800.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1		400.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1		600.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1		200.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

**XXXIII - DEPUTADO(A) FELICIANO FILHO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1		2.000.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXXIV - DEPUTADO(A) FERNANDO CAPEZ**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1		700.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	16000	16055	26	782	1606	1418	4	2		300.000	+
B	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS										
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1		1.000.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL										

**XXXV - DEPUTADO(A) GIL ARANTES**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXXVI - DEPUTADO(A) GILMACI SANTOS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXXVII - DEPUTADO(A) GILSON DE SOUZA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXXVIII - DEPUTADO(A) HAIFA MADI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XXXIX - DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	122	814	1510	4	1	200.000	+
EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DAS UNIDADES DE APOIO										
B	08000	08007	12	361	815	5159	4	1	50.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL										
B	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	730.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA										
B	09000	09006	10	302	930	4849	4	1	200.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										

**XXXIX - DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA**

	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	190.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	50.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3514	5826	4	1	70.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL APOIO TÉCNICO OPERACIONAL À EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE									
	39000	39055	17	512	3904	1597	4	1	80.000	+
<b>B</b>	SANEAMENTO PARA TODOS ÁGUA LIMPA									
	39000	39055	18	544	3907	1596	4	1	80.000	+
<b>B</b>	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE SANEAMENTO E COMBATE ÀS ENCHENTES ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	350.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**XL - DEPUTADO(A) JOÃO BARBOSA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**XLI - DEPUTADO(A) JOÃO CAMEZ**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	200.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	300.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**XLII - DEPUTADO(A) JOÃO MELLÃO NETO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	08000	08001	12	122	814	2034	3	1	150.000	+
<b>B</b>	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES									



**XLII - DEPUTADO(A) JOÃO MELLÃO NETO**

	08000	08003	12	361	802	5417	3	1	100.000	+
<b>B</b>	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS									
	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	200.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	200.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	200.000	+
<b>B</b>	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	900.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	39000	39001	17	512	3932	2145	4	1	100.000	+
<b>B</b>	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	150.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**XLIII - DEPUTADO(A) JONAS DONIZETE**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09001	10	302	930	4849	4	1	700.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	700.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	600.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									

**XLIV - DEPUTADO(A) JORGE CARUSO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**XLV - DEPUTADO(A) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA RAMOS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	4849	4	1	2.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										

**XLVI - DEPUTADO(A) JOSÉ BITTENCOURT**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**XLVII - DEPUTADO(A) JOSÉ BRUNO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08008	12	128	808	5148	3	1	1.000.000	+
FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
B	09000	09007	10	302	930	1377	4	1	800.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA										
B	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	200.000	+
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO										

**XLVIII - DEPUTADO(A) JOSÉ CÂNDIDO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	367	803	5156	4	1	30.000	+
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO										
B	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	200.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	16000	16055	26	782	1606	1114	4	2	400.000	+
AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTRADAS VICINAIS										
B	17000	17001	14	422	1719	5922	4	1	3.000	+
APOIO AOS CONSELHOS PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS										
B	26000	26001	18	541	2608	4311	4	3	7.000	+
PESQUISA AMBIENTAL PESQUISA AMBIENTAL E DIAGNÓSTICO DE RECURSOS NATURAIS										

**XLVIII - DEPUTADO(A) JOSÉ CÂNDIDO**

	26000	26045	18	541	2607	4365	4	1	100.000	+
<b>B</b>	GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	630.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	39000	39055	18	541	3907	4030	4	1	150.000	+
<b>B</b>	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE SANEAMENTO E COMBATE ÀS ENCHENTES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E CORPOS D'ÁGUA									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	480.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**XLIX - DEPUTADO(A) JOSÉ ZICO PRADO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	90.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	400.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	13000	13001	20	606	1309	4770	4	1	510.000	+
<b>B</b>	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SIST. EST. INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	16000	16055	26	782	1606	1970	4	1	90.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	690.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	170.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	50.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**L - DEPUTADO(A) LELIS TRAJANO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LI - DEPUTADO(A) LUCIANO BATISTA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	41000	41003	27	122	4107	5854	4	1	1.000.000	+
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPRIMENTOS										

**LII - DEPUTADO(A) LUIZ CARLOS GONDIM**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	1.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LIII - DEPUTADO(A) MAJOR OLÍMPIO GOMES**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18001	6	181	1818	5004	4	1	300.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA										
B	18000	18004	6	122	1807	4992	4	1	600.000	+
POLICIAMENTO OSTENSIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR										
B	18000	18005	6	181	1818	5004	4	1	300.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA										
B	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	500.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	39000	39001	17	512	3932	2145	4	1	300.000	+
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS										

**LIV - DEPUTADO(A) MARCO BERTAIOLLI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	700.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										

**LIV - DEPUTADO(A) MARCO BERTAIOLLI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	800.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**LV - DEPUTADO(A) MARCOS MARTINS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08003	12	361	802	5741	4	1	100.000	+
B	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVISÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA									
	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	1.076.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	379.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	18000	18004	6	181	1807	1090	4	1	200.000	+
B	POLICIAMENTO OSTENSIVO ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES									
	39000	39001	17	512	3932	2145	4	1	185.000	+
B	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	60.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LVI - DEPUTADO(A) MARCOS ZERBINI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09001	10	302	930	1377	4	1	1.500.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									

**LVII - DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	700.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									

**LVII - DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA AMARY**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.200.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	100.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									

**LVIII - DEPUTADO(A) MARIA LÚCIA PRANDI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08007	12	367	803	5156	3	1	150.000	+
<b>B</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
	09000	09002	10	302	930	1377	3	1	500.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	12000	12001	13	392	1201	5709	4	1	100.000	+
<b>B</b>	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL DIFUSÃO CULTURAL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	470.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	430.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	350.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LIX - DEPUTADO(A) MARIO REALI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	250.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	10000	10063	12	364	1023	1515	3	1	1.500.000	+
<b>B</b>	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO									
	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	250.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									

**LX - DEPUTADO(A) MAURO BRAGATO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LXI - DEPUTADO(A) MILTON LEITE FILHO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LXII - DEPUTADO(A) MOZART RUSSOMANNO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	361	801	5740	4	1	100.000	+
PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
B	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	450.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
B	13000	13001	20	606	1309	4770	3	1	120.000	+
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SIST. EST. INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
B	29000	29001	4	123	2913	1190	4	1	180.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	550.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	150.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA										
B	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	100.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										
B	39000	39001	17	512	3932	1595	4	1	100.000	+
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
B	41000	41001	27	812	4110	1040	3	1	100.000	+
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO										

**LXII - DEPUTADO(A) MOZART RUSSOMANNO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
	41000	41001	27	812	4110	4072	4	1		150.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER										

**LXIII - DEPUTADO(A) ORLANDO MORANDO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1		2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LXIV - DEPUTADO(A) OTONIEL LIMA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1		2.000.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LXV - DEPUTADO(A) PATRÍCIA LIMA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1		250.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										
	12000	12001	13	123	1201	5441	4	1		250.000	+
<b>B</b>	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS VINCULADOS À LOTERIA DA CULTURA										
	26000	26004	18	541	2602	5647	3	1		100.000	+
<b>B</b>	EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL										
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1		1.200.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
	41000	41003	27	333	4105	4739	3	1		200.000	+
<b>B</b>	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A ÁREA DO TURISMO										

**LXVI - DEPUTADO(A) PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1		1.000.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO										



**LXVI - DEPUTADO(A) PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LXVII - DEPUTADO(A) PEDRO TOBIAS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	2.000.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									

**LXVIII - DEPUTADO(A) RAFAEL SILVA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LXIX - DEPUTADO(A) RAUL MARCELO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	122	814	2137	4	1	1.020.000	+
B	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR MELHORIA E SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES/SALAS INADEQUADAS									
	17000	17047	21	631	1710	1044	4	1	80.000	+
B	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO INFRA-ESTRUTURA AGRÁRIA									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	900.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LXX - DEPUTADO(A) REINALDO ALGUZ**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09001	10	302	930	1377	4	1	1.000.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	500.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LXX - DEPUTADO(A) REINALDO ALGUZ**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	300.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	41000	41001	27	812	4110	4072	4	1	200.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER									

**LXXI - DEPUTADO(A) RITA PASSOS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	270.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.730.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LXXII - DEPUTADO(A) ROBERTO ENGLER**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									

**LXXIII - DEPUTADO(A) ROBERTO FELÍCIO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	122	814	2034	3	1	750.000	+
B	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR REFORMAS E MELHORIAS EM PRÉDIOS ESCOLARES									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	780.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	12000	12001	13	392	1201	1986	3	1	190.000	+
B	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PAC									
	12000	12001	13	392	1201	1986	3	1	10.000	+
B	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PAC									
	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1	200.000	+
B	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTRADAS VICINAIS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	70.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LXXIV - DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	1.900.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	100.000		+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA											

**LXXV - DEPUTADO(A) ROBERTO MORAIS**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	400.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.100.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	500.000		+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL											

**LXXVI - DEPUTADO(A) RODOLFO COSTA E SILVA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											

**LXXVII - DEPUTADO(A) RODRIGO GARCIA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09001	10	302	930	1377	4	1	500.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA											
B	29000	29001	4	127	2913	4477	3	1	1.500.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											

**LXXVIII - DEPUTADO(A) ROGÉRIO NOGUEIRA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

**LXXIX - DEPUTADO(A) ROQUE BARBIERE**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	1377	4	1	500.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	41000	41001	27	333	4109	5132	4	1	500.000	+
SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL CAPACITAÇÃO EM ESPORTE E LAZER										

**LXXX - DEPUTADO(A) RUI FALCÃO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	900.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	42000	42001	3	92	4200	5796	1	1	1.000.000	+
ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS ATENDIMENTO COMPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA										
B	42000	42001	3	92	4200	5798	4	1	100.000	+
ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA										

**LXXXI - DEPUTADO(A) SAID MOURAD**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	1.000.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	745.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										
B	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	120.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS										

**LXXXI - DEPUTADO(A) SAID MOURAD**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	135.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LXXXII - DEPUTADO(A) SALIM CURIATI**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	367	803	5156	3	1	200.000	+
<b>B</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
	08000	08007	12	361	803	5144	4	1	300.000	+
<b>B</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO									
	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	600.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	16000	16055	26	782	1606	1419	4	1	200.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	300.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	400.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**LXXXIII - DEPUTADO(A) SAMUEL MOREIRA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	367	803	5156	3	1	300.000	+
<b>B</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	400.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	400.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	150.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	150.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	200.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LXXXIII - DEPUTADO(A) SAMUEL MOREIRA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	41000	41001	27	813	4109	5124	3	1	100.000	+
B	SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL VIDA MELHOR COM LAZER E ESPORTE									
	43000	43061	12	364	4302	5304	3	1	300.000	+
B	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS									

**LXXXIV - DEPUTADO(A) SEBASTIÃO ALMEIDA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	12000	12001	13	131	4501	5576	3	1	100.000	+
B	COMUNICAÇÃO SOCIAL COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO									
	13000	13001	20	606	1309	4770	3	1	300.000	+
B	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO AGRONEGÓCIO PAULISTA INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO SIST. EST. INTEGRADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	1.500.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	46000	46001	4	122	4602	4213	4	1	100.000	+
B	INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS APOIO AOS CONSELHOS									

**LXXXV - DEPUTADO(A) SIMÃO PEDRO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08001	12	122	814	2137	4	1	75.000	+
B	EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA ESCOLAR MELHORIA E SUBSTITUIÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES/SALAS INADEQUADAS									
	08000	08008	12	126	807	5170	4	1	50.000	+
B	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO									
	08000	08046	12	361	803	4087	4	1	215.000	+
B	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS									
	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	80.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	400.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	12000	12001	13	391	1215	5739	3	1	40.000	+
B	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA									
	12000	12001	13	392	1201	5706	4	1	145.000	+
B	FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO CULTURAL NO ESTADO									

**LXXXV - DEPUTADO(A) SIMÃO PEDRO**

	17000	17047	21	631	1710	4960	4	1	50.000	+
<b>B</b>	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA BENEFICIÁRIOS DA REFORMA AGRÁRIA									
	18000	18004	6	181	1807	1090	4	1	120.000	+
<b>B</b>	POLICIAMENTO OSTENSIVO ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES									
	29000	29001	4	123	2913	1190	4	1	100.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	100.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	275.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	350.000	+
<b>B</b>	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									

**LXXXVI - DEPUTADO(A) UEBE REZECK**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	370.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	670.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	960.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**LXXXVII - DEPUTADO(A) VALDOMIRO LOPES**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	500.000	+
<b>B</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	500.000	+
<b>B</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	1.000.000	+
<b>B</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA									

**LXXXVIII - DEPUTADO(A) VANDERLEI SIRAQUE**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	500.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO											
B	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	400.000		+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA											
B	18000	18001	6	181	1818	5004	4	1	500.000		+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA											
B	25000	25001	16	482	2505	1443	4	1	250.000		+
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SOCIAL PARA HABITAÇÃO FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO-COMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL											
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	250.000		+
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL											
B	41000	41003	27	695	4105	4136	3	1	100.000		+
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CONSOLIDANDO O TURISMO PAULISTA											

**LXXXIX - DEPUTADO(A) VANESSA DAMO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000		+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS											

**XC - DEPUTADO(A) VICENTE CÂNDIDO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO		
	DENOMINAÇÃO										
B	01000	01001	1	31	150	1343	4	1	120.000		+
PROCESSO LEGISLATIVO ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS											
B	12000	12001	13	392	1201	5706	3	1	170.000		+
FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO CULTURAL NO ESTADO											
B	12000	12001	13	392	1201	5709	4	1	350.000		+
FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL DIFUSÃO CULTURAL											
B	41000	41001	27	811	4109	5115	4	1	60.000		+
SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL CAMPANHAS E CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA SÃO PAULO											
B	41000	41001	27	811	4109	5131	4	1	1.100.000		+
SÃO PAULO: DO LAZER E DO ESPORTE TOTAL CAMPEONATOS REGIONAIS E ESTADUAIS DE ESPORTES											



**XC - DEPUTADO(A) VICENTE CÂNDIDO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	41000	41001	27	812	4110	1040	4	1	100.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, LAZER E TURISMO									
	41000	41001	27	812	4110	4072	3	1	100.000	+
B	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO SUSTENTABILIDADE PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER									

**XCI - DEPUTADO(A) VINICIUS CAMARINHA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	500.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA									
	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	500.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	800.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3513	1825	3	1	50.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	3	1	50.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	100.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL									

**XCII - DEPUTADO(A) VÍTOR SAPIENZA**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	08000	08007	12	367	803	5156	3	1	100.000	+
B	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO									
	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	150.000	+
B	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO									
	13000	13002	20	606	1307	4713	3	1	50.000	+
B	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL GESTÃO PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO RURAL									
	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	750.000	+
B	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS									
	35000	35007	8	244	3514	2106	4	1	950.000	+
B	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS									

**XCIII - DEPUTADO(A) WALDIR AGNELLO**

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
DENOMINAÇÃO										
B	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	2.000.000	+
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS										

A emenda n<sup>o</sup> 6669 visa o remanejamento de dotações da Secretaria do Meio Ambiente, para possibilitar a implementação das atividades do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP. Este Fundo foi instituído pela Lei n<sup>o</sup> 11.160, de 18 de junho de 2002, com a finalidade de apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente no Estado de São Paulo. A emenda viabilizará o ingresso de recursos para aumentar o desenvolvimento de avaliação e financiamento de projetos de indústrias, municípios, órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Estado de São Paulo. Como o texto original apresentado oferece verba simbólica para o programa, apresentamos a seguinte subemenda:

#### SUBEMENDA 2

B 26000 26001 18 542 2604 1359 4 1 0 5.000.000 +  
 Prog: GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL  
 Ação: FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP  
 Produto: PROJETOS FINANCIADOS (UNIDADE)

**Somos favoráveis à aprovação da emenda n<sup>o</sup> 6669, na forma da subemenda apresentada.**

Oferecemos, também, a seguinte subemenda à emenda 6670, com o intuito de corrigir algumas distorções em determinados programas da Secretaria da Cultura:

#### SUBEMENDA 3

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	12000	12001	13	392	1201	1986	3	1	4.000.010	14.500.000	+
---	-------	-------	----	-----	------	------	---	---	-----------	------------	---

Prog: FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL  
 Ação: PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PAC  
 Produto: PROJETOS PATROCINADOS (UNIDADE) 100

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	12000	12001	13	392	1207	5714	3	1	80.000	500.000	+
---	-------	-------	----	-----	------	------	---	---	--------	---------	---

Prog: FÁBRICAS DE CULTURA - PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIAL  
 Ação: INSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS  
 Produto: JOVENS ATENDIDOS (UNIDADE) 3500

Tendo em vista a necessidade do atendimento de emendas parlamentares remanescentes do exercício de 2007, oferecemos a seguinte emenda:

**EMENDA “A”**

Acresce recursos na Secretaria do Planejamento

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	29000	29001	04	127	2913	4477	4	1	18.200.000	120.000.000	+
---	-------	-------	----	-----	------	------	---	---	------------	-------------	---

Prog: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ação: ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (UNIDADE) 160

Do mesmo modo, atento às necessidades de financiamento dos programas e ações a cargo dos diferentes órgãos da administração estadual e às demandas peculiares de cada região, apresentadas pela cidadania nas audiências públicas promovidas pela Comissão de Finanças e Orçamento, este relator oferece a seguinte emenda:

**EMENDA “B”**

Acresce recursos na Secretaria do Planejamento

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	29000	29001	04	127	2913	4477	4	1	18.200.000	214.000.000	+
---	-------	-------	----	-----	------	------	---	---	------------	-------------	---

Prog: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ação: ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (UNIDADE) 160

Com o intuito de atender as demandas dos deputados com relação à Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça e Ministério Público, propomos a seguinte emenda:

**EMENDA “C”**

### 1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	01000	01001	1	31	150	4817	1	1		4.400.000	+
---	-------	-------	---	----	-----	------	---	---	--	-----------	---

Prog: PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Produto: SESSÕES LEGISLATIVAS (UNIDADE) 305

### 2. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	03000	03001	2	61	303	4826	1	1		43.600.000	+
---	-------	-------	---	----	-----	------	---	---	--	------------	---

Prog: PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ação: DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA

Produto: AÇÕES JULGADAS (UNIDADE) 5.500.000

### 3. MINISTÉRIO PÚBLICO

Q	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GR	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+ / -
---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	---------	---------------	-------

B	27000	27001	3	91	2701	4595	1	1		10.900.000	+
---	-------	-------	---	----	------	------	---	---	--	------------	---

Prog: DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA

Ação: DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS

Produto: PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (UNIDADE) 408

Finalmente, diante da necessidade de remanejamento para atender as emendas e subemendas apresentadas neste relatório, propomos a seguinte:

#### EMENDA "D"

Para o atendimento do valor de R\$ 540.000.000,00, acrescente-se à proposta orçamentária o seguinte:

1113.00.00 - Imposto sobre a Produção e a Circulação.....	R\$ 1.612.000.000,00
1113.02.00 – ICMS.....	R\$ 1.612.000.000,00
1113.02.51 – ICMS – Parte Estado.....	R\$ 987.390.300,00
1113.02.52 – ICMS – Parte Município.....	R\$ 403.000.000,00
1113.02.54 – ICMS – Parte FUNDEB.....	R\$ 221.609.700,00

VINCULAÇÕES..... R\$ 669.000.000, da seguinte forma:

Acréscimos em virtude do aumento no ICMS

<b>EDUCAÇÃO</b>		<b>362.700.000,00</b>	
	<b>UNIVERSIDADES</b>		<b>112.890.331,00</b>
	<b>SECRETARIA E PAULA SOUZA</b>		<b>249.809.000,00</b>
<b>SAÚDE</b>		<b>145.080.000,00</b>	
<b>DÍVIDA</b>		<b>137.170.000,00</b>	
<b>FAPESP</b>		<b>12.090.000,00</b>	
<b>PASEP</b>		<b>11.960.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>669.000.000,00</b>	

Para o atendimento do valor de R\$ 58.900.000,00, acrescente-se ao Quadro I – Sumário Geral da Receita por Fonte, os seguintes valores:

2000.00.00      RECEITAS DE CAPITAL      R\$ 58.900.000,00

2200.00.00      Alienação de Bens      R\$ 58.900.000,00

Esse Relator adotou, também, o acréscimo no valor do ICMS previsto para 2008 para o atendimento das emendas e subemendas apresentadas neste relatório, bem como para o atendimento do grande número de demandas dos parlamentares desta Casa, no que se refere à saúde, educação, universidades, entre outros, que terão acréscimo em seus orçamentos, em virtude das vinculações constitucionais e legais.

Diante de todo o exposto, recomendamos:

1. aprovação do Projeto de Lei nº 1162/2007;

2. aprovação das emendas nºs 6677 e 13429;
3. aprovação das emendas “A”, “B”, “C” e “D”, do relator;
4. aprovação das emendas 00004, 00005, 00006, 0007, 0011, 0012, 0017, 00490, 00492, 00531,00532, 00533, 00543, 00544, 00545, 00550, 00551, 00658, 00667, 00668,00675, 00708, 00711, 00712, 00781, 00814, 00816, 00827, 00852, 00982, 01270, 01314, 01315, 01316, 01317, 01329, 01330, 01333, 01578, 01598, 01605, 01608, 01611, 01612, 01613, 01734, 01735, 01916, 01917, 01941, 01946, 01948, 01953, 01954, 01955, 01966, 01967, 01968, 01969, 01971, 01972, 01973, 02044, 02045, 02049, 02050, 02053, 02054, 02239, 02244, 02510, 02848, 02850, 02851, 02957, 02958, 02962, 03006, 03053, 03055, 03176, 03178, 03179, 03253, 03404, 03405, 03407, 03408, 03476, 03540, 03541, 03660, 03661, 03663, 04047, 04075, 04107, 04108, 04133, 04159, 04168, 04170, 04230, 04231, 04285, 04333, 04335, 04336, 04338, 04340, 04350, 04385, 04386, 04425, 04427, 04429, 04493, 04498, 04620, 04638, 04639, 04645, 05136, 05201, 05202, 05270, 05272, 05330, 05332, 05485, 05570, 05574, 05576, 05579, 05580, 05581, 05582, 05583, 05586, 05588, 05590, 05591, 05592, 05593, 05594, 05595, 05600, 05610, 05628, 05634, 05636, 05643, 05659, 05662, 05847, 05849, 05852, 05858, 05875, 05892, 05963, 05998, 06007, 06008, 06028, 06030, 06035, 06048, 06184, 06185, 06186, 06187, 06195, 06214, 06225, 06226, 06232, 06233, 06234, 06245, 06246, 06247, 06249, 06250, 06252, 06337, 06375, 06377, 06403, 06407, 06413, 06487, 06626, 06636, 06646, 06648, 06649, 07139, 07145, 07175, 07403, 07476, 07477, 07478, 07479, 07480, 07481, 07482, 07486, 07498, 07522, 07523, 07564, 07565, 07740, 07768, 07772, 07780, 07786, 07796, 07797, 08004, 08017, 08018, 08156, 08210, 08224, 08289, 08327, 08338, 08339, 08430, 08529, 08729, 08871, 08907, 08914, 08934, 09357, 09358, 09359, 09360, 09361, 09427, 09428, 09433, 09434, 09445, 09449, 09458, 09703, 09733, 09847, 09917, 09928, 09950, 09960, 09961, 10031, 10116, 10195, 10196, 10197, 10198, 10239, 10373, 10629, 10635, 10636, 10641, 10651, 10652, 10728, 10737, 10740, 10759, 10773, 10774, 10776, 10777, 10824, 10828, 11017, 11058, 11395, 11396, 11397, 11398, 11399, 11400, 11401, 11402, 11404, 11407, 11408, 12299, 12362, 12400, 12401, 12402, 12403, 12404, 12405, 12406, 12407, 12408, 12409, 12493, 12540, 12560, 12769, 12803, 12816, 12817, 12842, 12848, 12849, 12851,

12853, 12861, 12864, 12873, 12881, 12883, 12884, 12885, 12886, 12889, 12892, 12894, 12897, 12899, 12901, 12903, 12907, 12908, 12911, 12912, 12915, 12919, 12948, 12960, 12962, 12965, 12966, 12973, 12983, 12984, 12986, 12987, 12989, 12990, 12991, 12992, 12993, 12998, 13005, 13006, 13008, 13010, 13011, 13012, 13015, 13016, 13017, 13018, 13019, 13020, 13024, 13025, 13028, 13029, 13032, 13034, 13037, 13058, 13061, 13098, 13100, 13104, 13106, 13118, 13119, 13120, 13121, 13122, 13123, 13130, 13135, 13138, 13141, 13142, 13146, 13150, 13153, 13234, 13253, 13306, 13372, 13401, 13402 e 13403, na forma da subemenda 1;

5. aprovação da emenda 6669, na forma da subemenda 2;
6. aprovação da emenda 6670, na forma da subemenda 3;
7. rejeição das demais emendas.

a) Samuel Moreira – Relator

Aprovado o parecer do Relator favorável à proposição com emendas

Sala das Comissões, em 18-12-2007

a) Bruno Covas – Presidente

Milton Leite Filho – Mário Reali (com o voto em separado) – Bruno Covas – Davi Zaia – Jorge Caruso – Waldir Agnello – Jonas Donizette – Samuel Moreira – Enio Tatto (com o voto em separado).

## **VOTO EM SEPARADO DA BANCADA DO PT AO PL Nº 1.162/07, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ESP PARA 2008.**

O projeto de Lei nº 1.162, de 2007, enviado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, orça a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo para o ano de 2008, num montante de R\$ 95.202.944.780,00 (noventa e cinco bilhões, duzentos e dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).



Em pauta pelo período regimental, o projeto recebeu 13.430 emendas.

Não obstante o esforço válido do nobre relator Deputado Samuel Moreira, somos de opinião que o projeto permanece distante do interesse público, bem como seu relatório.

Primeiro, por não corrigir adequadamente as profundas distorções existentes na projeção das receitas estaduais previstas, mantendo um orçamento subestimado para 2008. Em outros termos, o governo estadual continuará a esconder da Assembléia Legislativa e do debate público parte dos recursos que efetivamente arrecadará no ano que vêm.

Em segundo lugar, porque o relatório deixa de corrigir importantes problemas nas despesas previstas, sobretudo nas áreas da Saúde, IAMSPE, Educação, Universidades, Assistência Social, Esporte e Lazer, Segurança Pública e Defensoria Pública, entre outras, distorções estas acentuadas com a derrubada da CPMF pela bancada tucana e “democrata” do Senado Federal.

Em terceiro lugar, porque não prevê qualquer melhoria das condições salariais do funcionalismo público estadual e dos aposentados.

Em quarto lugar, porque não apresenta nenhuma proposta para a regionalização do planejamento orçamentário, uma realidade em outros Estados (como em Minas Gerais) e no

Governo Federal, impedindo a população paulista de saber, efetivamente, quanto será investido em sua região.

Em quinto, porque o relator rejeita todas as emendas do corpo da lei, sobretudo as que buscam reduzir a enorme margem de remanejamento do Executivo, superior a 40% do Orçamento Estadual, se consideradas todos os dispositivos contidos no projeto de lei.

Em sexto, porque não incorpora adequadamente as emendas regionais, discriminando-as de maneira regional as emendas que foram realizadas a partir das discussões e sugestões apresentadas pela população através das Audiências Públicas do Orçamento, realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento da ALESP pelo terceiro ano consecutivo. Na verdade, engloba todas elas no Programa Articulação Regional da Secretaria de Economia e Planejamento, sem adequá-las às reais prioridades apresentadas pela população.

Em sétimo lugar, porque ao direcionar os recursos vinculados do ICMS, não discrimina os valores destinados às Universidades, ao Centro Paula Souza e à Saúde, apresentando os valores de maneira genérica.

Finalmente, diante das alterações produzidas pelo relator, deixa de ser aplicado o percentual mínimo na Saúde e nas Universidades, mesmo nas contas do Governador. Em outros

termos, a Saúde terá agora 11,37% - ao invés dos 12,03% - enquanto as Universidades terão 9,56%. Neste último aspecto, revela-se o profundo desprezo dos tucanos para com a Saúde em todas as esferas: no Estado de SP, deixando de aplicar recursos suficientes na área e previstos constitucionalmente, aplicando irregularmente recursos de outras áreas e deixando de contabilizar as receitas da Lei Kandir na base de cálculo; em Brasília, derrubando no Senado Federal os recursos da CPMF para este setor.

Cumprir lembrar que a apresentação deste projeto de lei orçamentária não foi acompanhada da apresentação do projeto referente ao Plano Plurianual do Estado (PPA), etapa fundamental no planejamento orçamentário, contrariando dispositivo da Constituição Federal, que prevê prazo máximo de entrega ao Legislativo em 31 de agosto do primeiro ano da administração.

Analisando em detalhes os aspectos acima destacados, estaremos ao final encaminhando parecer e relatório alternativo ao PL 1.162/07.

## 1) RECEITAS PREVISTAS

Conforme proposta orçamentária contida no PL 1.162/07, o Orçamento do Estado de São Paulo em 2008

continuará refletindo a dinâmica das necessidades eleitorais, como têm ocorrido nos últimos anos.

A proposta de investimentos feita por Alckmin no Orçamento 2006 revelou-se fortemente eleitoreira, sendo desmentida já em 2007 com um projeto de lei que representou um “pouso forçado” no Orçamento Estadual.

A proposta orçamentária de 2008 aponta uma retomada das projeções de arrecadação, já vislumbrando as eleições municipais do próximo ano.

O Orçamento Estadual passará de R\$ 84,9 bilhões em 2007 para R\$ 95,2 bilhões em 2008, apresentando uma elevação de 12,02%, superior ao aumento de 4,5% das receitas projetadas neste ano em relação a 2006.

Pela proposta enviada pelo Governador, as Receitas Tributárias crescerão 10,67% em 2008, sendo “puxadas” pela arrecadação do IPVA, que será 20,6% superior à previsão deste ano.

Já o ICMS, principal tributo estadual, terá uma arrecadação 9,45% maior do que a prevista em 2007. O ICMS previsto passará de R\$ 58 bilhões em 2007 para R\$ 63,5 bilhões em 2008.

As receitas patrimoniais também crescerão, principalmente as chamadas receitas de valores mobiliários, onde

estão incluídos os repasses de ônus fixo e ônus variável das concessionárias de rodovias ao Tesouro Estadual. Neste item, a elevação de arrecadação será de 19,17% (atingindo R\$ 1 bilhão), indicando a continuidade das privatizações das rodovias e uma provável antecipação de receitas.

A receita de dívida ativa do Estado deve se reduzir em 2008. O esforço de cobrança dos devedores será concentrado em 2007, principalmente através do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) e do Programa de Parcelamento de Débitos (PPD). Com recursos em caixa, Serra pretende reduzir a cobrança de devedores no ano que vem.

A previsão de transferências federais serão 6,23% superiores a 2007, atingindo R\$ 8,3 bilhões no próximo ano.

Já nas chamadas receitas de capital, os recursos com a alienação de bens cairão um pouco em relação a 2007, ficando na faixa de R\$ 1,1 bilhão.

Estes recursos devem ficar a cargo da privatização da CESP e da venda de cerca de 20% das ações da Nossa Caixa e suas subsidiárias, que já possuem autorização legislativa. As demais empresas estatais, porém, podem também entrar na pauta de privatizações, vindo a engordar o caixa em 2009 - conforme sinalizou o Governo Estadual através de abertura de concorrência para contratar consultorias que avaliarão as

empresas estatais e farão propostas de modelagem para venda de ações.

O maior aumento projetado pelo Governo Estadual, porém, será nas Operações de Crédito - aproximadamente 285% -, passando de R\$ 503 milhões em 2007 para R\$ 1,9 bilhão em 2008.

Pegando carona na agenda desenvolvimentista do Governo Lula, o Estado de São Paulo já conseguiu autorização de empréstimo de mais de R\$ 1,8 bilhão junto ao BNDES para importantes investimentos.

Na proposta orçamentária de 2008, o governo Serra prevê cerca de R\$ 910 milhões para a continuação da linha 2 e da linha 4 do Metrô (com recursos do BNDES, JBIC e BIRD), bem como cerca de R\$ 240 milhões para a ampliação do sistema prisional e R\$ 15 milhões para a implantação da Nota Fiscal Eletrônica (recursos do BNDES).

O Governo Serra também prevê receber cerca de R\$ 447,5 milhões de instituições financeiras internacionais em 2008 para a modernização das linhas de trem da CPTM, sobretudo as linhas A (Luz – Jundiaí), C (Osasco – Jurubatuba) e F (Brás – Calmon Viana).

Na recuperação de rodovias e estradas vicinais, o Estado prevê que os recursos do BID e BIRD chegarão a R\$ 197 milhões em 2008.

Na área de saneamento, o Estado estima o recebimento de R\$ 1,9 milhão para o Programa de Recuperação e Conservação dos Mananciais do Alto Tietê e R\$ 12,6 milhões para o Programa de Recuperação das Águas Paulistas / REÁGUA.

Estão incluídos também na Proposta de Orçamento 2008 recursos provenientes de operações de crédito anteriores, destinados às Fábricas de Cultura (R\$ 31,8 milhões), para o Programa de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (R\$ 7,9 milhões), para o Programa de Microbacias (R\$ 22,5 milhões), para o Fortalecimento da Gestão Fiscal (R\$ 16,7 milhões), para o Programa de Ações em Cortiços e Favelas (R\$ 14,2 milhões), para a Recuperação de Matas Ciliares (R\$ 3 milhões), para o Desenvolvimento do EcoTurismo na Mata Atlântica (R\$ 12,8 milhões), para o Programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/PMQES/UNESP (R\$ 6,8 milhões) e para o Projeto de Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado (R\$ 3,6 milhões).

#### **TABELA 1. Receita no Estado de São Paulo. 2006 a 2008.**

(em milhões de R\$)

	2006		2.007	2.008	% Variação	% Variação
	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	PREVISTA	07/06	08/07
<b>A) RECEITA TOTAL DA ADMIN. DIRETA</b>	<b>75.435</b>	<b>78.456</b>	<b>78.980</b>	<b>88.440</b>	<b>4,70%</b>	<b>11,98%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>72.435</b>	<b>76.343</b>	<b>76.941</b>	<b>84.950</b>	<b>6,24%</b>	<b>10,41%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>61.435</b>	<b>63.117</b>	<b>66.276</b>	<b>73.349</b>	<b>7,88%</b>	<b>10,67%</b>
IPVA + IMPOSTO S/ CAUSA MORTIS	5.124	5.994	6.026	7.273	17,60%	20,69%
ICMS	54.383	55.025	58.080	63.568	6,80%	9,45%
TAXAS	1.927	2.097	2.169	2.507	12,56%	15,58%
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.506</b>	<b>1.420</b>	<b>1.044</b>	<b>1.121</b>	<b>-30,68%</b>	<b>7,38%</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	33	116	31	32	-6,06%	3,23%
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.129	1.304	913	1.088	-19,13%	19,17%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.079</b>	<b>8.296</b>	<b>7.948</b>	<b>8.435</b>	<b>-1,62%</b>	<b>6,13%</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.683	8.230	7.877	8.368	2,53%	6,23%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.189</b>	<b>3.381</b>	<b>1.438</b>	<b>1.764</b>	<b>20,92%</b>	<b>22,67%</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	536	1.775	595	666	10,97%	11,93%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151	341	163	212	8,11%	30,06%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	309	934	408	286	31,75%	-29,90%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.011</b>	<b>2.113</b>	<b>2.039</b>	<b>3.490</b>	<b>-32,28%</b>	<b>71,13%</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	763	367	503	1.937	-34,09%	285,09%
ALIENAÇÃO DE BENS	2.229	1617	1.425	1.100	-36,08%	-22,81%
<b>B) RECEITA TOTAL DA ADMIN. INDIRETA</b>	<b>5.857</b>	<b>5.977</b>	<b>6.005</b>	<b>6.762</b>	<b>2,53%</b>	<b>12,61%</b>
<b>A+B) RECEITA TOTAL</b>	<b>81.292</b>	<b>84.434</b>	<b>84.986</b>	<b>95.202</b>	<b>4,54%</b>	<b>12,02%</b>

Fonte: SIGEO e Projeto LOA 2008.

Elaboração: assessoria da Liderança do PT.

Convém destacar, porém, que o aumento de arrecadação projetado para 2008 passa a adequar-se às projeções já feitas em outros anos: em 2004, a previsão foi 13,92% superior a 2003, em 2005, 12,33% superior a 2004 e, em 2006, ano da “mágica tucana”, 16,32% superior a 2005.

Deve-se ressaltar também que esta elevação das previsões de arrecadação será de fato muito menor, uma vez que o excesso de arrecadação em 2007 se confirmará, como em todos os anos anteriores.



Os dados do Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária do Estado/SIGEO revelam que até novembro de 2007, o governo já arrecadou valor superior ao previsto para todo o ano. Em outros termos, já haveria um excesso de arrecadação efetivo de mais de R\$ 800 milhões, sendo que toda arrecadação de dezembro contribuiria de maneira integral para o cálculo do excesso do ano todo.

Baseando-se na arrecadação de dezembro do ano passado, podemos prever que o excesso total de arrecadação será, no mínimo, de R\$ 7 bilhões. Destes, cerca de R\$ 4,1 bilhões deverão ser referentes às receitas tributárias (ICMS e IPVA, principalmente) e R\$ 3 bilhões das chamadas receitas extraordinárias (R\$ 2 bilhões da Nossa Caixa e R\$ 1 bilhão do PPI).

Os repasses federais também ficarão R\$ 800 milhões acima do esperado.

Tabela 2. Projeção de Excesso de Arrecadação. 2007. Estado de São Paulo.

	(A) previsto para o ano de 2007	(B) arrecadado até novembro de 2007	(C) projeção de arrecadação mínima para dezembro de 2007	projeção do excesso de arrecadação em 2007
<b>RECEITAS TOTAIS</b>	<b>84.986.001.483</b>	<b>85.794.150.181</b>	<b>6.343.244.647</b>	<b>7.151.393.344</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.893.671.021</b>	<b>85.431.642.645</b>	<b>6.220.318.871</b>	<b>8.758.290.495</b>
11 - RECEITA TRIBUTARIA	66.559.927.374	65.396.842.383	5.287.503.203	4.124.418.212
IPVA	5.686.200.000	6.445.900.541	181.222.748	940.923.289
ICMS	58.080.723.069	55.915.181.047	4.941.585.360	2.776.043.338
12 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.922.946.823	2.754.492.675	272.444.571	103.990.423
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.950.355.400	4.353.586.022	-269.874.603	2.133.356.019
14 - RECEITA AGROPECUARIA	28.774.451	28.390.867	-10.801.476	-11.185.060
15 - RECEITA INDUSTRIAL	153.472.391	92.804.487	2.143.631	-58.524.273
16 - RECEITA DE SERVICOS	1.285.168.928	1.805.308.587	-291.511.200	228.628.458
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.139.622.667	8.141.862.938	853.558.739	855.799.011
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.853.402.987	2.858.354.686	376.856.006	1.381.807.705
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.092.330.462</b>	<b>362.507.536</b>	<b>122.925.775</b>	<b>-1.606.897.151</b>
21 - OPERACOES DE CREDITO	521.118.188	188.571.417	36.889.813	-295.656.958
22 - ALIENACAO DE BENS	1.431.126.590	47.881.185	-17.449.379	-1.400.694.784
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.491.730	8.601.725	1.655.658	4.765.653
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	124.310.404	96.297.028	-21.464.930	-49.478.305
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.283.550	21.156.181	123.294.613	134.167.244

Fonte: SIGEO. Elaboração: Assessoria de Finanças da Liderança do PT

Segundo projeções baseadas no crescimento médio da arrecadação e no excesso de arrecadação médio durante o período de 2000 a 2006, a receita total realizada em 2007 deve ficar entre R\$ 90,3 bilhões e R\$ 94,3 bilhões.

Isso porque o excesso de arrecadação médio anual de 2000 a 2006 foi de 6,33% em relação à receita prevista. Em números absolutos, a receita arrecadada que excedeu a receita prevista, durante este período, foi superior a R\$ 25 bilhões, valor este escondido do debate público pelo Poder Executivo.

Segundo a projeção com base na arrecadação já efetuada até novembro de 2007 e o valor arrecadado em

dezembro de 2006, a receita total em 2007 deverá ser de R\$ 91,8 bilhões, aproximadamente.

Estas mesmas projeções também apontam que as receitas totais realizadas em 2008 devem variar entre R\$ 101,2 bilhões a R\$ 105,5 bilhões (ver tabelas 3 e 4).

**TABELA 3. Receita Total e Excesso de Arrecadação no Estado de São Paulo.**

(em milhões de R\$)

ano	Receita Total prevista (em milhões de R\$)	Receita Total realizada (em milhões de R\$)	variação %	Excesso de Arrecadação / EA (em milhões de R\$)	% de EA em relação à receita prevista
2000	40.357	43.326		2.969	7,36%
2001	43.582	47.204	8,95%	3.622	8,31%
2002	49.770	53.038	12,36%	3.268	6,57%
2003	54.641	57.966	9,29%	3.325	6,09%
2004	62.624	65.772	13,47%	3.148	5,03%
2005	70.390	76.110	15,72%	5.720	8,13%
2006	81.292	84.434	10,94%	3.142	3,87%
média de 2000 a 2006			11,79%		6,33%

Fonte: SIGEO e Projeto LOA 2008.

Elaboração: assessoria da Liderança do PT.

**TABELA 4. Projeção de Arrecadação. 2007 e 2008. (em milhões de R\$)**

<b>2007 previsto LOA</b>	<b>84.986</b>	
<b>2007 projeção de arrecadação (intervalo mín e máx)</b>	<b>90.366</b>	<b>94.386</b>
<b>2008 previsto LOA</b>	<b>95.202</b>	
<b>2008 projeção de arrecadação (intervalo mín e máx)</b>	<b>101.228</b>	<b>105.512</b>

Fonte: SIGEO e Projeto LOA 2008.

Elaboração: assessoria da Liderança do PT.

Deste modo, as receitas previstas no Projeto de Lei Orçamentária 2008 serão apenas de 1% a 5% maiores do que as receitas realizadas em 2007, revelando-se, mais uma vez, que teremos outro orçamento subestimado no ano que vem.

**Projetando em detalhes a receita com ICMS - principal fonte de arrecadação do Governo Estadual –, visando corrigir estas distorções, podemos estimar que a receita deste tributo em 2008 deverá atingir valor não inferior aos R\$ 67,6 bilhões, superior em R\$ 4,1 bilhões aos R\$ 63,5 bilhões projetados no PLOA 2008.**

Isso ocorrerá porque em 2007 a receita com ICMS deverá ser de R\$ 61 bilhões, ou 10,9% superior a 2006, quando o ICMS arrecadado foi de R\$ 55 bilhões. Utilizando-se do mesmo percentual de elevação da arrecadação, chegamos aos valores descritos anteriormente.

**Em outras palavras, através deste relatório, as Receitas Tributárias deverão atingir o valor de R\$ 77,3 bilhões, elevando as Receitas Correntes e as Receitas Totais para R\$ 88,9 bilhões e R\$ 99,2 bilhões, respectivamente.**

**Ainda assim, os valores ficarão abaixo das projeções mais coerentes para o orçamento de 2008, que deve superar os R\$ 100 bilhões.**

**Caso a economia brasileira e paulista enfrente problemas inesperados, o Governo Estadual pode utilizar-se ainda do contingenciamento do orçamento, limitando as despesas.**

**Devemos destacar que este expediente foi largamente utilizado pelo Governo Serra em 2007, mesmo em um ano de ótimo comportamento da economia e gigantesco excesso de arrecadação, que acabou convertido em enormes recursos ociosos em caixa.**

## 2) DESPESAS PREVISTAS

As despesas podem ser analisadas, de maneira geral, por fonte de recursos, grupo de despesas, elemento econômico, órgãos, função e subfunção, programas e ações.

Comparando as **Despesas por Fonte de Recursos** orçadas em 2008 em relação a 2007, observamos que as despesas vinculadas às operações de crédito é que “empurram” o orçamento para cima, conforme já observamos na análise pelo lado das receitas.

As despesas com recursos de operações de crédito (fonte 7) crescerão 266,79% em relação a 2007. Já as despesas com recursos federais (fonte 5) sobem 12,97%, refletindo de maneira nítida o aumento dos repasses previstos do Governo Lula.

As despesas diretamente relacionadas ao Tesouro Estadual (fonte 1) subirão 9,54%, reforçando a “retomada” das projeções estaduais para o ano de 2008.

Em termos de participação das despesas por fonte no total das despesas, as operações de crédito passam de 0,62% em 2007 para 2,04% em 2008, enquanto as despesas com recursos do tesouro estadual caem de 65,54% em 2007 para 64,09%.

Fazendo a análise das **Despesas por Grupo ou Categoria Econômica (tabela 5)**, podemos ressaltar que as Despesas com Pessoal e Encargos (pagamento da “Folha do

Servidor e Aposentadoria”) crescerão apenas 1,3%, enquanto as Outras Despesas Correntes subirão 16,76%.

As despesas com o pagamento dos servidores públicos (ativos e aposentados) crescerão apenas em R\$ 460 milhões em 2008, enquanto as demais despesas correntes subirão cerca de R\$ 6,2 bilhões no ano que vem.

O arrocho salarial e a política de terceirização do governo estadual, portanto, devem continuar em 2008.

Cumprido destacar que os valores previstos com o pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública subirão apenas 2,18% em 2008, enquanto a Amortização da Dívida receberá 79,89% mais recursos do que neste ano.

Os investimentos previstos, por sua vez, depois de sofrerem grande queda em 2007 - caindo 12,95% em relação a 2006 - sobem cerca de 65% em 2008. Este aumento representa uma previsão de R\$ 2,2 bilhões a mais no orçamento da administração direta e indireta em relação à previsão de 2007, grande parte destas despesas financiadas por operações de crédito, conforme veremos a seguir.

As despesas com Inversões Financeiras – transferências de recursos para as Empresas Públicas do Estado - também subirão. O aumento será de 13,8%, ou cerca de R\$ 340 milhões.

**TABELA 5. Despesa por Grupo de Despesa. 2006 a 2008.**

(em milhões de R\$)

grupo de despesa	2006		2007	2008	%	%
	PREVISTO	LIQUIDADO	PREVISTO	PREVISTO	Variação 07/06	Variação 08/07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.509	35.082	35.405	35.865	5,66%	1,30%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.680	35.559	37.095	43.311	10,14%	16,76%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.735	5.319	5.556	5.677	17,34%	2,18%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	2.134	2.004	1.114	2.004	-47,80%	79,89%
INVESTIMENTOS	3.884	3.458	3.381	5.581	-12,95%	65,07%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.342	2.887	2.427	2.762	-27,38%	13,80%
<b>TOTAL</b>	<b>81.292</b>	<b>84.434</b>	<b>84.986</b>	<b>95.202</b>	<b>4,54%</b>	<b>12,02%</b>

Fonte: SIGEO e Projeto LOA 2008.

Elaboração: assessoria da Liderança do PT.

Para analisarmos melhor a composição das despesas orçamentárias e sua evolução, observamos que os gastos com pessoal, que representavam 41,66% do orçamento total em 2007, passarão a responder por 37,67% em 2008 pela Proposta Orçamentária apresentada.

Já os gastos com outras despesas correntes saltam de 43,65% do orçamento em 2007 para 45,49% em 2008, respondendo por uma fatia do “bolo orçamentário” cada vez maior.

Os investimentos, por sua vez, passam a ter uma participação de 5,86% no gasto total em 2008, contra uma participação de 3,98% em 2007.



A previsão de investimentos para 2008 reflete o ciclo eleitoral, com a retomada de obras para o próximo ano.

Em 2003, os investimentos previstos subiram 2,24%, em 2004 cresceram 14,43%, em 2005 aumentaram 13,89% e em 2006, ano eleitoral para Alckmin, cresceram 24,37%.

Em 2007, as previsões de investimento do Estado caíram 17,33%, com redução em todas as empresas estatais e na administração direta.

Em 2008, o Governo Serra prevê retomada dos investimentos. Na administração direta e indireta, os investimentos subirão 65,05% em 2008 em relação a 2007. Nas empresas estatais, os investimentos sobem menos, cerca de 52,71%.

Deve-se registrar que o aumento dos investimentos será, principalmente, na área de transportes (DERSA e METRÔ) e saneamento (SABESP), despesas estas financiadas por operações de crédito.

Analisando melhor os investimentos por fonte de recursos, podemos reforçar o argumento de que o aumento previsto para 2008 se dará em função do aumento das operações de crédito.

Podemos identificar que os investimentos com recursos do tesouro estadual crescem apenas 16,54%, enquanto os

investimentos com recursos próprios das empresas estatais sobem 36,49% em relação a 2007.

Em contrapartida, os investimentos com recursos federais e operações de crédito sobem muito mais - 60% e 188,8% respectivamente.

Analisando com maior detalhe as **despesas previstas, através dos elementos econômicos**, podemos ressaltar que:

- a) Dentro do Grupo de Despesa 'Pessoal e Encargos', os elementos econômicos que mais crescem são aqueles ligados às Obrigações Patronais, 'Vencimentos do Funcionalismo Público Militar' (Polícia Militar do Estado) (+ 10,26%), 'Vencimentos do Funcionalismo Público Civil' (+ 9,81%), 'Pensões' (+ 5,16%) e 'Aposentadorias e Reformas' (+ 4,96%).
- b) No Grupo de Despesa 'Juros e Encargos da Dívida', encontramos aumento no elemento 'Juros Sobre a Dívida por Contrato' (+ 18,01%, ou cerca de R\$ 800 milhões a mais), enquanto o elemento 'Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato' caiu 59,94% (ou R\$ 670 milhões a menos). Os encargos principais da dívida interna, portanto, continuam crescendo. Já os encargos da dívida externa (variação cambial) e outros encargos específicos deverão diminuir.

- c) No Grupo de Despesa 'Outras Despesas Correntes', os elementos econômicos mais significativos terão variação positiva de 2007 para 2008, como têm ocorrido nos últimos anos. Em 'Material de Consumo', as despesas previstas subirão 12,72. No elemento 'Passagens e Despesas com Locomoção' o aumento será de 35,41% (ou cerca de R\$ 65 milhões a mais). 'Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica', terá um crescimento de 11,50%, ou um aumento de R\$ 700 milhões, aproximadamente. Nos 'Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física', o crescimento atingirá 10,48% para 2008. Cumpre destacar que o crescimento das despesas com 'Sentenças Judiciais' (pagamento de precatórios) deve ser de apenas 1,59%, contrariando recomendação do Tribunal de Contas do Estado quanto à necessidade de acelerar o pagamento de precatórios em atraso.
- d) No Grupo 'Amortização da Dívida', o elemento econômico 'Principal da Dívida Contratual' subirá 79,76%, ou um aumento de quase R\$ 900 milhões. Esta elevação indica um aumento na velocidade de amortização da dívida pública estadual no ano que vem.
- e) No Grupo 'Investimentos', os aumentos foram generalizados. As despesas no item 'Obras e Instalações' subirão 72,90% (R\$ 1,6 bilhões a mais) e no elemento 'Equipamentos e Material

Permanente' o aumento será de 73,95% (ou R\$ 500 milhões a mais). Os investimentos, portanto, serão ampliados, conforme identificamos anteriormente.

- f) No Grupo de Despesa 'Inversões Financeiras', o elemento correspondente – 'Constituição ou Aumento de Capital das Empresas' – aumentará em 13,66% (R\$ 330 milhões a mais), indicando a intenção do Governador em aumentar as transferências financeiras às Empresas Públicas Estaduais;

Na distribuição das despesas por Órgão, as áreas sociais não apresentam ganhos consistentes em relação ao orçamento geral.

A Secretaria de Educação, por exemplo, terá um aumento de 11,27% em relação a 2007, menor, porém, do que o crescimento do orçamento total, que subirá em 12,02%. Com isso, sua participação no orçamento total cai de 14,12% em 2007 para 14,02% em 2008, contrariando o discurso oficial.

A Secretaria da Saúde terá um crescimento ainda menor – apenas 6,56% - enquanto a Secretaria de Assistência Social e de Esporte, Lazer e Turismo perderão recursos em 2008 - 3,71% e 2,33%, respectivamente. Deste modo, a participação da Secretaria de Saúde no 'bolo orçamentário' cai de 10,11% em 2007 para 9,61% em 2008. Obviamente, as Secretarias de

Assistência Social e Esporte e Lazer também perdem participação no gasto total do Estado.

A Secretaria de Segurança Pública também terá um aumento de apenas 4,92% em relação a 2007. Como decorrência, também perderá participação no orçamento geral, passando de 9,81% em 2007 para 9,16% em 2008.

Por outro lado, as Secretarias que receberão recursos externos terão seus orçamentos aumentados. Podemos observar este comportamento nas Secretarias de Transportes e Transportes Metropolitanos, que terão seus orçamentos acrescidos em 33,7% e 43,84%, respectivamente. Nesta mesma linha inclui-se o aumento do orçamento da Secretaria de Administração Penitenciária, que subirá em 27,51%. Desta forma, os orçamentos da área de transportes representarão, pela primeira vez, mais de 7% do orçamento total, enquanto a Administração Penitenciária atingirá, também de maneira pioneira, 2% de participação em relação aos gastos totais do Estado.

As Secretarias de Saneamento e Habitação, apesar de terem seus orçamentos aumentados, ainda não representam de maneira significativa os gastos nestas duas áreas, já que estes são realizados através da SABESP e da CDHU, empresas estatais independentes e sujeitas a pouco controle.

Cumprir destacar que o Governo Serra implementou forte reforma administrativa através da publicação de centenas de decretos, criando a Secretaria de Ensino Superior (retirando a administração das Universidades da antiga Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia) e culminando no desdobramento da Casa Civil em três novas secretarias: as de Gestão Pública, Comunicação e Relações Institucionais.

Analisando os valores previstos na Secretarias da Casa Civil em 2007 e os valores previstos na Casa Civil, na Gestão Pública, na Comunicação e nas Relações Institucionais em 2008, podemos observar um aumento no gasto com estas 'atividades meio', típicas de governo.

Em números, o gasto em 2007 era de R\$ 791 milhões, saltando para R\$ 893 milhões em 2008, um aumento previsto de 12,90%, superior ao aumento do orçamento total (12,02%).

Mais ainda, os valores previstos com pessoal na Casa Civil, Comunicação, Gestão Pública e Relações Institucionais será 36,65% superior em 2008 ao gasto com pessoal na Secretaria da Casa Civil em 2007, quando esta abrigava todas as ações distribuídas pelas três novas secretarias. O aumento será de mais de R\$ 20 milhões por ano. Podemos identificar, portanto, um aumento projetado no gasto com funcionários comissionados em funções de governo.

**A análise das despesas orçamentárias por função,** permite uma maior transversalidade no exame do gasto orçamentário, uma vez que não ficamos presos aos recursos reservados dentro de uma determinada secretaria ou órgão. Sob esta ótica, podemos destacar que:

- a) O Governo Serra remanejou ações das funções relacionadas às “atividades meio” para funções ligadas às “atividades fim”. Através deste artifício, podemos explicar o aumento dos recursos e da participação das funções “Educação” e “Segurança”, apesar da redução da participação destas secretarias no “bolo orçamentário”. Em contrapartida, a função “Administração” reduziu-se significativamente, em termos absolutos e relativos. A função “Educação” terá um aumento de 14,81% em 2008, enquanto a função “Segurança” aumentará 15,49%. Já a função “Administração” cairá 74,15%. Por meio deste expediente, o Governo Serra pretende esconder o fato que não vem ampliando significativamente os recursos efetivos nestas áreas.
  
- b) A Função ‘Legislativa’ será aumentada em 10,05%, abaixo, portanto, do orçamento total. Já a função ‘Judiciária’ cairá 20,87%, mas será compensada pelo aumento da função ‘Essencial à Justiça’, que crescerá 202,68%. Este incremento é resultado da criação da Defensoria Pública e da expansão dos recursos para o Ministério Público.

- c) As Funções “Assistência Social” e “Saúde”, diante da queda de recursos no primeiro caso e do pequeno aumento no segundo, terão sua participação diminuída no orçamento em 2008. A queda na participação da função “Saúde” será de 11,06% em 2007 para 10,84% em 2008. Na função “Assistência Social”, a queda será de 0,87% para 0,45% em 2008.
- d) A função “Previdência Social” terá um incremento significativo, acima dos 40%, resultado direto da criação do São Paulo Previdência.
- e) As funções “Transportes”, “Saneamento”, “Habitação”, “Agricultura” e “Cultura” crescem, seguindo a tendência já examinada no orçamento das respectivas secretarias.
- f) O governo abriu a função “Comunicação”, permitindo uma melhor visualização dos gastos na administração direta com este objetivo.

Diversos programas e ações de 2008 não poderão ser comparados com os constantes do orçamento 2007, uma vez que com a mudança de governo, alterações significativas aparecem na proposta orçamentária do próximo ano.

Excluimos da análise os programas e ações que sofreram variações acima dos 100%, principalmente quando o programa e ação previstos em 2007 desapareceram da proposta orçamentária de 2008, dando lugar a outro com nomenclatura



diferente. Seguimos analisando apenas os programas e ações que tiveram alguma continuidade na previsão orçamentária para 2008.

Esta dificuldade em analisarmos o orçamento 2008 através de programas e ações torna-se maior ainda uma vez que o Governo Serra não entregou, junto com o Orçamento, a proposta de Plano Plurianual para a Assembléia Legislativa, contrariando determinação constitucional e impedindo uma análise detalhada da estrutura orçamentária.

De qualquer modo, podemos observar que:

a) As ações ligadas às áreas meio de governo terão expressivos aumentos, tais como o “**Fretamento de Aeronaves**” (que crescerá 156,87%, ou cerca de R\$ 3 milhões), a “**Administração do Transporte Aéreo**” (que subirá 20,53%, ou R\$ 700 mil) e os “**Serviços Administrativos da Casa Militar**” (com aumento de 95,50%, cerca de R\$ 3,4 milhões). O aumento mais expressivo de recursos será na “**Comunicação de Ações de Governo**” (+500%), ou quase R\$ 63 milhões a mais em 2008;

b) Na área da Educação, diversos programas e ações tiveram reduções nos valores previstos, tais como o programa de “**Transporte de Alunos**” – com queda de 15,08%, ou cerca de R\$ 25,7 milhões – o programa que permite a abertura das escolas estaduais aos finais de semana, chamado “**Escola da**

**Família**” - com redução em todas as suas principais ações, no percentual total de 47,99% - e o programa de formação continuada dos educadores, chamado de **“Teias do Saber”** (com redução de 29,40%). De outro lado, o governo prevê aumento para a **“Alimentação Escolar”** (10,67%), para a **“Melhoria e Expansão do Ensino Médio”** (18,29%) e para a **“Informatização Escolar”** (302,34%), este último o maior aumento comparável entre 2007 e 2008. Algumas outras ações, tais como o **“Dinheiro Direto na Escola”** e a **“Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental”** também terão aumento, mas em percentual bem inferior ao aumento total do orçamento. A ação direcionada ao **“Atendimento Educacional Especializado”** (apoio às APAES, por exemplo), não terão aumento em 2008.

c) Na saúde, os programas de **“Saúde da Família”** (-3,64%), de **“Apoio Financeiro às Entidades Filantrópicas”** (apoio às Santas Casas, com -11,26%), as **“Campanhas de Vacinação”** (-34,41%) e as ações de **“Vigilância Epidemiológica”** (-5,86%) terão redução de recursos em 2008. As ações de **“Fabricação e Distribuição de Medicamentos”**, de **“Assistência Médica ao Servidor Público Estadual”**, de **“Atendimento Integral de Alta Complexidade”** e de **“Coleta de Sangue”** terão seus recursos aumentados em percentual bem inferior ao aumento do orçamento total. Já as ações que mais receberão recursos são as de **“Prevenção e Controle de**

**Endemias**” - com mais 31,22% - e o **“Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar”**, com aumento de 14,66% (tabela 17).

d) Na área de desenvolvimento econômico, devemos ressaltar a redução dos recursos no **Programa de “Promoção das Exportações Paulista”** (-24,66%), no **“Programa de Apoio Tecnológico às Exportações”/ PROGEX** (-66,91%), na ação de incentivo à **“Inovação Tecnológica”** (-7,02%), no **“Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo / FUMEFI”** (-26,67%) e na ação de **“Circuitos Turísticos e Consórcios de Municípios”** (-29,26%). Nesta área, porém, o número mais emblemático é a previsão de apenas R\$ 1 mil para serem repassados à Agência de Fomento do Estado de São Paulo, ação fortemente alardeada pelo Governo Serra no início do ano. Cumpre destacar que esta agência necessitará, inicialmente, de repasses do orçamento fiscal para poder funcionar como um instrumento de fomento ao desenvolvimento econômico regional. Estas previsões, porém, não constam da proposta orçamentária inicial. O aumento mais consistente detectado será no **“Fundo de Melhoria das Estâncias”** – em cerca de 9,04%, abaixo, portanto, da elevação do orçamento total (tabela 18).

e) Nas ações relacionadas ao Ensino Superior, apesar do aumento na previsão de recursos totais, a ação relativa a

**“Obras e Instalações”** sofrerá redução de 2,66%. O **“Ensino Público Técnico”** também perderá recursos (-1,99%).

f) Na Cultura, chamam a atenção os aumentos dos programas relacionados à **“Difusão e Desenvolvimento Cultural”**, ao **“Projeto Guri”** e à **“Rádio e TV Educativas”**. Por outro lado, caem os recursos do Programa **“Fábricas de Cultura”** (-18,82%), alardeado pelo Governo Serra na apresentação do projeto de lei orçamentária.

g) Na Agricultura, os programas **“Bom Prato”** (-0,86%), **“Implantação de Microbacias Hidrográficas”** (-66,43%) e **“Fortalecimento do Agronegócio Familiar”** (-31,92%) terão reduções orçamentárias significativas.

h) Nos Transportes, devemos ressaltar a redução dos recursos referentes ao programa de **“Segurança e Fiscalização Rodoviária”** (-0,90%) e na **“Modernização da Infraestrutura Aeroportuária”** (-34,68%). Este último programa, por sinal, tem sido alvo de grande debate no âmbito nacional, e o governo estadual demonstra que não pretende colaborar através da melhoria da “malha aérea estadual”, uma vez que possui sob seu comando dezenas de aeroportos regionais. Finalmente, na área dos Transportes Metropolitanos, destacamos a ridícula previsão de recursos para a **“Implantação do Expresso Aeroporto Trem Guarulhos”**, tão necessário ao desenvolvimento do Estado e

também alardeado pelo Governo Serra no início do ano (tabela 19).

i) Na área da Justiça, chama atenção a redução de recursos no “**Programa Estadual de Direitos Humanos**” (-22,17%), no programa de “**Assentamento Fundiário**”(-6,15%) e no “**Apoio aos Conselhos**” (-69,43%).

j) Na área da Segurança, os recursos serão reduzidos nas ações específicas de “**Adequação de Unidades Policiais Militares**” (-27,13%), no “**Policciamento Comunitário**” (-44,56%), na “**Instalação de Postos de Bombeiros**” (- 28,57%) e na ação de “**Prevenção às Drogas e à Violência**” (-33,33%). Sobem pouco os recursos para o “**Policciamento Escolar**” (+3,85%), para a “**Inteligência Policial**” (+3,26%) e para “**Obras e Instalações na Polícia Técnico Científica**” (+4,33%). O aumento de recursos será, em grande parte, na ação genérica chamada “**Re-aparelhamento da Polícia Paulista**” (+12,13%) (tabela 20).

k) Na área da habitação, devemos destacar a redução de recursos para o programa de “**Regularização de Núcleos habitacionais**”, em situação contrária ao que foi anunciado pelo Secretario Estadual de Habitação (tabela 21).

l) Na área da Assistência Social, o principal programa de “**Atenção Social Básica**” terá redução de 35,62%

dos recursos previstos em 2008, sendo que a ação do “**Renda Cidadã**” (versão estadual do “Bolsa Família”) terá seus recursos diminuídos em 6,22%, ou quase R\$ 10 milhões (tabela 21).

m) Na área da cidadania, as ações de “**Manutenção e Operação dos Postos Poupa Tempo**” terão seus recursos reduzidos em 11,86%, contrariando a importância deste programa e denunciando possíveis terceirizações (tabela 21).

n) No Saneamento, devemos destacar que o programa de “**Combate às Enchentes**” terá um aumento de recursos de 18,09% .

A aplicação de recursos na área de saúde, segundo mensagem apresentada pelo Governo Serra, respeitará o percentual mínimo constitucional. O valor aplicado será de R\$ 6,7 bilhões, referentes a recursos do próprio Estado (Fonte 1 – Tesouro Estadual), totalizando o percentual de 12,03%.

Os cálculos, entretanto, apresentam dois problemas recorrentes.

O primeiro problema refere-se à não inclusão na base de cálculo dos valores referentes às Transferências Federais de Compensação dos Estados por conta da Desoneração da Lei Kandir (LC 87/96).

A não inclusão deste item na apuração da receita líquida de impostos para o cálculo da aplicação na Saúde contraria Portaria 2.047/02 do Ministério da Saúde - em seu Art. 1<sup>o</sup>, inciso I, item b -, assim como a Resolução 322/03 do Conselho Nacional de Saúde, em sua primeira diretriz.

Mais ainda, por similaridade, esta receita faz parte da base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo da Educação, seguido pelo próprio governo estadual.

Com a inclusão deste valor, as Receitas Líquidas de Impostos sobem em R\$ 455,4 milhões para 2008, atingindo a soma de R\$ 56,3 bilhões.

O segundo problema refere-se à inclusão de programas e ações que não podem ser considerados no gasto da Saúde.

Neste caso, devem ser descontados do valor apresentado pelo Governo Serra os gastos no “Viva Leite”, na alimentação aos presos, no atendimento médico, hospitalar e odontológico aos policiais militares e no pagamento de aposentadorias e pensões na saúde.

A retirada destes itens de despesa buscam, mais uma vez, o cumprimento da Portaria 2.047/02 do MS e da Resolução 322/03 do CMS, que determinam que:

*“(...) Em conformidade com os princípios e diretrizes mencionados no art. 6º destas Diretrizes Operacionais, não são consideradas como despesas com ações e serviços públicos de saúde, para efeito de aplicação do disposto no art. 77 do ADCT, as relativas a:*

*I - pagamento de aposentadorias e pensões;*

*II - assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade (clientela fechada);*

*(...)*

*VII - ações de assistência social não vinculadas diretamente à execução das ações e serviços referidos no art. 7º, bem como aquelas não promovidas pelos órgãos de Saúde do SUS”;*

As despesas que não poderiam ser contabilizadas no cálculo da Saúde, portanto, são de R\$ 695,2 milhões.

Cumprе registrar que o cálculo do pagamento de aposentadorias e pensões na saúde foi feito com base no valor orçado no programa desta despesa em 2007, corrigido pelo percentual de reajuste geral destas despesas para 2008. Isso porque o Governo Serra não apresentou programa e ação específica para o pagamento de aposentadorias e pensões em 2008, como era feito em todos os anos anteriores.



A finalidade desta medida, sem dúvida, foi diminuir a transparência do gasto em Saúde, dificultando o acompanhamento da sociedade.

De qualquer modo, recalculando o percentual de aplicação na saúde com a inclusão dos recursos da Lei Kandir e a exclusão dos programas e ações que não podem ser contabilizados como gastos em Saúde, para efeito de cumprimento do Art. 77 do ADCT, observamos que o Governo Serra aplicará em 2008 apenas 10,70%, abaixo portanto dos 12% exigidos.

Em outros termos, esta diferença não aplicada será de R\$ 732 milhões.

Conforme audiências realizadas na ALESP, os Secretários da Saúde e de Economia e Planejamento reconheceram parcialmente problemas na área da Saúde, destacando que o projeto de lei orçamentária possui realmente um erro quanto à classificação da ação de “alimentação da população carcerária”, que não deveria ser classificada na função saúde.

Os secretários, no entanto, não admitem que tais valores estariam na composição do cálculo dos 12% para a Saúde, como na verdade estão, bem como não admitem a inclusão dos valores referentes à Lei Kandir e outros programas incluídos irregularmente na área da Saúde.

Com o fim da CPMF, votada pelos Senadores tucanos e “democratas”, produziu-se um rombo adicional no orçamento do estado de cerca de R\$ 2,5 bilhões, conforme destacado pelo próprio Secretário da Fazenda do Estado.

A assessoria de Finanças da Liderança do PT na ALESP realizou levantamento que aponta que o rombo de R\$ 2,5 bilhões no orçamento estadual devido ao fim da CPMF, representa quase 28% do orçamento estadual na área da saúde em 2007. Desses recursos R\$ 1,5 bilhão (17%) seriam transferidos para os municípios e Santas Casas em todo o Estado, enquanto o outro R\$ 1 bilhão seria utilizado em investimentos e gastos do próprio governo estadual, como a compra de medicamentos, por exemplo.

O próprio governador Serra, num lampejo de responsabilidade fiscal e social, afirmou que 90% da CPMF para a saúde foram destinados aos governos estaduais e municipais, anunciando o efeito cascata que teremos todos os orçamentos.

Mais ainda, estudos do Ministério da Fazenda apontam que São Paulo terá menos R\$ 7 bilhões do Governo Federal com o fim da prorrogação da CPMF, sendo que desses recursos, quase R\$ 4 bilhões viriam só para a saúde paulista.

O relator, conforme pudemos analisar, não apresenta emenda visando a correção destes enormes problemas na área da

Saúde, impactando negativamente as Santas Casas e a rede pública de Saúde do Estado de São Paulo.

**TABELA 6. Novo Cálculo do Percentual Mínimo de aplicação na Saúde. 2008.**

<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE - 2008 - LIDERANÇA DO PT</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>R\$ MIL</b>
<b>A - RECEITA TOTAL (1+2+3)</b>	<b>76.271.877</b>
<b>1 - IMPOSTOS</b>	<b>71.411.065</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS</b>	<b>3.971.446</b>
2.1 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	2.544.600
2.2 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE	424.253
2.3 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	547.140
2.4 - Cota-Parte Imposto sobre Operações de Crédito - Ouro	4
<b>(+) 2.5 - Desoneração ICMS LC 87 - 13/09/96 (Conforme Portaria 2.047/02 do Min Saúde e Res. 322/03 do CNS)</b>	<b>455.449</b>
<b>3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS</b>	<b>889.366</b>
<b>B - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>19.889.196</b>
<b>C - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A - B)</b>	<b>56.382.681</b>
<b>D - DESPESAS</b>	<b>6.729.145</b>
1 - Secretaria da Saúde - Administração Direta	4.997.876
2 - Secretaria da Saúde - Administração Indireta	997.501
3 - Outras Despesas de Saúde	733.768
<b>E - Programas e Ações que não podem ser incluídos no gasto com Saúde (Conforme Port 2.047/02 do Min. Saúde e a Res. 322/03 do CNS)</b>	<b>695.246</b>
(-) Programa Viva Leite (Secretaria de Agricultura)	150.000
(-) Fornecimento de Alimentação à População Prisional (Secretaria de Administração Penitenciária)	230.806
(-) Assistência Alimentar aos Presos em Custódia da Polícia Civil (Secretaria de Segurança)	47.310
(-) Atendimento Médico Hospitalar aos Policiais Militares (Secretaria de Segurança)	9.690
(-) Atendimento Odontológico aos Policiais Militares (Secretaria de Segurança)	812
(-) Aposentadorias e Pensões na Saúde (estimativa)	256.628
<b>F - DESPESAS CORRIGIDAS - (D-E)</b>	<b>6.033.899</b>
<b>G - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - (D-E)/C %</b>	<b>10,70%</b>
<b>H - PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE APLICAÇÃO</b>	<b>12,00%</b>
<b>I - DESPESAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>6.765.922</b>
<b>J - VALORES NÃO APLICADOS</b>	<b>732.023</b>

Os recursos destinados às Universidades Paulistas crescerão em 2008 em 7,65%. Os investimentos, no entanto, cairão nas três Universidades.

Deve-se destacar, porém, que para obter o percentual mínimo de aplicação nas Universidades, o Governo Serra usará, pela primeira vez na história, de uma lacuna na Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2008, considerando no cálculo os recursos aplicados nas Faculdades Isoladas (FAMERP e FAMEMA) (tabela 7).

Outra análise importante é que o governo estadual não considera na sua base de cálculo para a aplicação mínima nas Universidades Públicas Paulistas os valores previstos na arrecadação do ICMS em atraso – dívida ativa, multas e juros do ICMS / Quota Parte do Estado.

Estimando os valores com a cobrança de ICMS/QPE em atraso para 2008 a partir das informações constantes da Estimativa de Receita na Proposta Orçamentária, os percentuais de aplicação nas Universidades Públicas Paulistas – contando inclusive a aplicação nas Faculdades Isoladas – cairão para 9,43% do ICMS/QPE, abaixo, portanto, do percentual mínimo de 9,57% do ICMS/QPE.

A diferença não aplicada nas Universidades Públicas Paulistas será de R\$ 66,2 milhões em 2008 (tabela 8).

O relator também não observa nenhuma correção nesta área, mantendo distorções nos recursos aplicados nas Universidades.

**TABELA 7. Despesas com as Universidades Paulistas.  
2006 a 2008.**

fonte 1 - tesouro estadual	2006		2007	2008
	PREVISTO	LIQUIDADO	PREVISTO	PREVISTO
<b>USP</b>	<b>2.079.283.901</b>	<b>2.104.922.470</b>	<b>2.211.958.632</b>	<b>2.383.661.838</b>
investimentos	25.781.650	55.599.087	80.767.252	22.582.510
outras despesas correntes	387.818.118	308.592.078	386.615.958	583.526.111
peçoal	1.665.684.133	1.740.731.305	1.744.666.422	1.777.553.217
<b>UNICAMP</b>	<b>920.881.816</b>	<b>929.828.306</b>	<b>967.326.595</b>	<b>1.039.597.660</b>
investimentos	24.352.491	19.693.677	40.000.000	22.692.325
outras despesas correntes	174.689.837	180.012.169	181.089.672	246.833.131
peçoal	721.763.917	729.929.183	746.175.720	770.010.483
<b>UNESP</b>	<b>976.433.418</b>	<b>981.992.689</b>	<b>1.031.866.488</b>	<b>1.110.051.980</b>
investimentos	27.272.231	4.576.567	32.000.000	300.000
outras despesas correntes	186.867.981	124.652.898	194.367.994	193.814.162
peçoal	761.817.709	848.785.464	805.113.137	915.549.177
<b>FAMERP</b>				<b>28.296.966</b>
<b>FAMEMA</b>				<b>44.644.210</b>
<b>FACULDADES ISOLADAS</b>				<b>72.941.176</b>
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>3.976.599.135</b>	<b>4.016.743.465</b>	<b>4.211.151.715</b>	<b>4.606.252.654</b>
<b>variação % aplicado</b>	<b>11,84%</b>		<b>5,90%</b>	<b>9,38%</b>

Fonte: SIGEO e Projeto LOA 2008.

Elaboração: assessoria da Liderança do PT.

**TABELA 8. Cálculo do Percentual Mínimo de aplicação nas  
Universidades Paulistas. 2006 a 2008.**

	2006		2007	2008
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	PREVISTO
<b>ICMS TOTAL</b>	<b>54.383.296.936</b>	<b>55.025.502.122</b>	<b>58.080.723.078</b>	<b>63.568.301.834</b>
<b>(1) ICMS QPE</b>	<b>40.787.472.702</b>	<b>41.269.126.592</b>	<b>43.560.542.309</b>	<b>47.676.226.376</b>
LEI KANDIR	674.998.513	387.131.501		
LEI KANDIR - FUNDEF	119.117.387	68.317.324		
<b>(2) LEI KANDIR TOTAL</b>	<b>794.115.900</b>	<b>455.448.825</b>	<b>455.448.822</b>	<b>455.449.000</b>
<b>(1)+(2) RECEITA ICMS USADA</b>	<b>41.581.588.602</b>	<b>41.724.575.417</b>	<b>44.015.991.131</b>	<b>48.131.675.376</b>
<b>(3) DIVIDA ATIVA ICMS QPE</b>		<b>698.132.783</b>		
<b>(4) MULTAS E JUROS ICMS QPE</b>		<b>647.973.697</b>	<b>708.142.706</b>	<b>693.259.916</b>
<b>(1)+(2)+(3)+(4) RECEITA ICMS</b>	<b>41.581.588.602</b>	<b>43.070.681.896</b>	<b>44.724.133.837</b>	<b>48.824.935.291</b>
<b>% TOTAL APLIC / (1)+(2)</b>	<b>9,56%</b>	<b>9,63%</b>	<b>9,57%</b>	<b>9,57%</b>
<b>% TOTAL APLIC / (1)+(2)+(3)+(4)</b>	<b>9,56%</b>	<b>9,33%</b>	<b>9,42%</b>	<b>9,43%</b>
<b>9,57% S/ (1)+(2)+(3)+(4)</b>	<b>3.979.358.029</b>	<b>4.121.864.257</b>	<b>4.280.099.608</b>	<b>4.672.546.307</b>
<b>DIFERENÇA NÃO APLICADA</b>	<b>-2.758.894</b>	<b>-105.120.792</b>	<b>-68.947.893</b>	<b>-66.293.653</b>

Obs: Dívida Ativa, multas e juros do ICMS/QPE calculados para 2007 e 2008 a partir dos valores apresentados na Estimativa de Receita do PLOA 2007 e PLOA 2008.

### 3) PERCENTUAL DE REMANEJAMENTO:

Conforme o artigo 8º. do projeto de lei orçamentária 2008, o Governo Estadual poderá abrir créditos suplementares (remanejar) em até 17% da despesa total fixada.

Ocorre que com as exceções já indicadas no Parágrafo 1º., itens 1, 2 e 3, o limite de remanejamento eleva-se para 46,01% das despesas totais do orçamento. Em números absolutos, de um orçamento de R\$ 95,2 bilhões, o Governo Serra poderá remanejar cerca de R\$ 43,7 bilhões.

Esta situação revela o quanto a aprovação do orçamento pelo poder legislativo cumpre função meramente formal, já que o Poder Executivo possui grande liberdade para executá-lo ao longo do exercício.

Mais ainda, dentro deste percentual, não estão contabilizados parte dos recursos do excesso de arrecadação, que poderão gerar novos créditos suplementares.

O relator não acata nenhuma das emendas que buscam reduzir este percentual de remanejamento a níveis compatíveis com o planejamento público de qualidade diante de uma economia estabilizada, reforçando o papel do legislativo.

## TABELA 9. Percentual Real de Abertura de Créditos Suplementares. 2008.

<b>Receita e Despesa Total</b>	<b>95.202.944.780</b>
Inciso II - reserva de contingência	5.000.000
Artigo 8º - inciso primeiro - 17% remanejamento	16.184.500.613
paragrafo 1º- item 1 - insuficiências nas dotações - até 9%.	8.568.265.030
paragrafo 1º- item 3 - decretos de supl e redução - até 20%.	19.040.588.956
Total dos recursos a serem remanejados	43.798.354.599
<b>percentual que pode ser remanejado</b>	<b>46,01%</b>

Fonte: Projeto LOA 2008.

Elaboração: Assessorias de Finanças e Orçamento e da Saúde da Liderança do PT

### 4) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Em 2007, pelo terceiro ano consecutivo, a Assembléia Legislativa de SP, através da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou audiências públicas em todo o Estado, visando acatar sugestões da população para o Orçamento.

Neste ano, foram realizadas 20 Audiências Públicas, 15 delas em cada sede de Região Administrativa do Estado, 4 delas nas Regiões Metropolitanas de Campinas e São Paulo e uma na Capital.

Através da participação de milhares de pessoas, foram feitas sugestões regionais e estaduais ao Orçamento Estadual, apesar de enormes problemas observados na definição

antecipada do calendário e na divulgação do mesmo para as lideranças regionais.

Neste ano, pudemos detectar inúmeras proposta regionais a partir das audiências públicas, que seguem abaixo relacionadas.

Cumpramos ressaltar que as áreas da saúde, educação e segurança pública foram as mais criticadas pela população em todo o Estado, refletindo a gravidade dos problemas da proposta orçamentária apresentada para 2008 e não corrigidas pelo relator.

Mais ainda, a Defensoria Pública, os funcionários públicos da ativa e os aposentados do Estado também estiverem presentes na maioria das audiências, reivindicando melhores condições salariais e melhoria no atendimento do IAMSPE, problemas também detectados na peça orçamentária e não contemplados adequadamente pelo relator.

Ocorre que, além destas questões, três problemas internos à Assembleia Legislativa parecem ser recorrentes, e não são superados pelo atual relatório, atingindo a credibilidade deste processo e do legislativo junto à sociedade paulista.

Em primeiro lugar, as Audiências deveriam ocorrer em período anterior ao prazo final de encerramento das emendas parlamentares, permitindo que os mesmos pudessem basear-se



nas sugestões regionais para elaborarem suas propostas ao Orçamento.

Em segundo lugar, a Assembléia deveria abrir um prazo para que as Comissões pudessem elaborar suas emendas, abrindo espaço para que a Comissão de Finanças pudesse, por exemplo, elaborar emendas regionais ao Orçamento com base nas Audiências Públicas realizadas.

Em terceiro lugar, o relatório deveria acatar as emendas regionais de forma detalhada, estipulando um valor para cada região que leve em consideração as principais sugestões de caráter regional e estadual, bem como critérios de distribuição dos recursos segundo o IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social) ou o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

A superação desta situação poderia ser acompanhada pela aprovação de um projeto de resolução que disciplina a realização das audiências públicas e a apresentação de emendas ao orçamento, garantindo a credibilidade e a efetividade das ações do legislativo junto à sociedade paulista.

Tal sistemática, sem dúvida, representaria o início da regionalização do orçamento estadual, elemento de planejamento orçamentário que já existe em Minas Gerais e no Governo Federal, por exemplo.

**SUGESTÕES AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008**

AUDIÊNCIA PÚBLICA	TEMAS GERAIS			TEMAS ESPECÍFICOS SUGERIDOS
	MAIORES DEMANDAS	ÁREAS MELHOR AVALIADAS	ÁREAS PIOR AVALIADAS	
<b>Araçatuba</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	SAÚDE	SANTA CASA
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	RECAPEAMENTO DA SP 310 (PEREIRA BARRETO / ILHA SOLTEIRA)
	GERAÇÃO DE EMPREGO	PROGRAMAS SOCIAIS	GERAÇÃO DE EMPREGO	ESTRADAS VICINAIS (ENTORNO DE BIRIGUI)
				CORPO DE BOMBEIROS (CRIAÇÃO DA 2ª UNIDADE)
				RECURSOS PARA O HOSPITAL MODELO
<b>Araraquara/São Carlos</b>	SAÚDE	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	SAÚDE	OBRAS ANTI-ENCHENTES (S CARLOS)
	EDUCAÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	ATERRO SANITÁRIO
	GERAÇÃO DE EMPREGO	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	ESTRADAS VICINAIS (JACUTINGA/BROTAS)
				DELEGACIA DA MULHER
<b>Barretos</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP 326 (BARRETOS A COLÔMBIA)
	EDUCAÇÃO	PROGRAMAS SOCIAIS	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	RECUPERAÇÃO DA SP 425
	GERAÇÃO DE EMPREGO	ESPORTE E LAZER	EDUCAÇÃO	SANTA CASA
				AEROPORTO DE BARRETOS

**SUGESTÕES AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008**

AUDIÊNCIA PÚBLICA	TEMAS GERAIS			TEMAS ESPECÍFICOS SUGERIDOS
	MAIORES DEMANDAS	ÁREAS MELHOR AVALIADAS	ÁREAS PIOR AVALIADAS	
<b>Bauru</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	PAVIMENTAÇÃO SP 261 (LENÇÓIS PTA./ÁGUAS STA BÁRBARA)
	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	SAÚDE	ESTRADAS VICINAIS (PRESIDENTE ALVES)
	GERAÇÃO DE EMPREGO	ATIVIDADES CULTURAIS	SEGURANÇA	SANEAMENTO BÁSICO (BAURU E
				PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (BAURU)
				SANTA CASA (BARRA BONITA)
<b>Campinas</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	SAÚDE	UNIVERSIDADES PÚBLICAS
	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	EDUCAÇÃO	ESCOLAS ESTADUAIS
	SEGURANÇA	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	SANEAMENTO BÁSICO
<b>Franca</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	HABITAÇÃO POPULAR
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SAÚDE	DEFENSORIA PÚBLICA
	GERAÇÃO DE EMPREGO	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	SEGURANÇA	APAE
<b>Guarulhos</b>	SAÚDE	ATIVIDADES CULTURAIS	SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
				SEGURANÇA PÚBLICA (INSTALAÇÃO DO 31º BATALHÃO DA PM)
	EDUCAÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	SANEAMENTO BÁSICO (IMPLANTAÇÃO DO COLETOR JAGUARI, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E ETE SUZANO/ INTERVENÇÃO NO CÔRREGO DOS CAVALOS EM GUARULHOS)
	SEGURANÇA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO POPULAR
				EXTENSÃO DA JACU PESSEGO ATE CUMBICA
<b>Itapeva</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	EXPRESSO GUARULHOS
	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	SAÚDE	AMBULATORIO REGIONAL DE ESPECIALIDADES
	GERAÇÃO DE EMPREGO	PROGRAMAS SOCIAIS	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	BOM PRATO
				MICROBACIAS
			CURSOS DA UNESP	
			SANEAMENTO BÁSICO	

**SUGESTÕES AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008**

AUDIÊNCIA PÚBLICA	TEMAS GERAIS			TEMAS ESPECÍFICOS SUGERIDOS
	MAIORES DEMANDAS	ÁREAS MELHOR AVALIADAS	ÁREAS PIOR AVALIADAS	
<b>Marília</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BAURU/MARILIA
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SAUDE	HOSPITAIS DA REGIAO
	GERAÇÃO DE EMPREGO	PROGRAMAS SOCIAIS	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTRADAS VICINAIS (PALMITAL)
<b>Osasco</b>	SAUDE	SANEAMENTO BASICO	SAUDE	SANEAMENTO BÁSICO
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	GERAÇÃO DE EMPREGO	TRANSPORTE METROPOLITANO
	INFRAESTRUTURA	PROGRAMAS SOCIAIS	SEGURANÇA	HABITAÇÃO POPULAR
<b>Piracicaba</b>	SAUDE	ESPORTE E LAZER	SAUDE	RECAPEAMENTO DE ESTRADAS
	EDUCAÇÃO	ATIVIDADES CULTURAIS	SEGURANÇA	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS
	SEGURANÇA	SANEAMENTO BÁSICO	EDUCAÇÃO	INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PIRACICABA
<b>Presidente Prudente</b>	SAUDE	SANEAMENTO BASICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	FATEC
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SAUDE	SANEAMENTO BÁSICO
	GERAÇÃO DE EMPREGO	PROGRAMAS SOCIAIS	APOIO À AGRICULTURA	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP 294 (PANORAMA/ADAMANTINA)
				SANTA CASA (LUCÉLIA)
				MICROBACIAS
<b>Registro</b>	SAUDE	SANEAMENTO BASICO	GERAÇÃO DE EMPREGO	SAÚDE DA FAMILIA
	EDUCAÇÃO	SEGURANÇA	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR DO VALE DO RIBEIRA
	GERAÇÃO DE EMPREGO	PROGRAMAS SOCIAIS	SAUDE	AGRICULTURA FAMILIAR
				RECURSOS PARA HOSPITAL S. JOÃO
				RECAPEAMENTO DE ESTRADAS (PERUÍBE-BR116)
				ESCOLA TÉCNICA EM JUQUIÁ

SUGESTÕES AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008				
AUDIÊNCIA PÚBLICA	TEMAS GERAIS			TEMAS ESPECÍFICOS SUGERIDOS
	MAIORES DEMANDAS	ÁREAS MELHOR AVALIADAS	ÁREAS PIOR AVALIADAS	
<b>Ribeirão Preto</b>	SAÚDE	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	SAÚDE	IAMSPÉ
	EDUCAÇÃO	ATIVIDADES CULTURAIS	SEGURANÇA	DEFENSORIA PÚBLICA
	SEGURANÇA	SANEAMENTO BÁSICO	EDUCAÇÃO	PRECATÓRIOS
				HABITAÇÃO POPULAR
<b>Santos</b>	N/D	N/D	N/D	SAÚDE (CUBATAO, GUARUJA E SANTOS)
				HABITAÇÃO POPULAR
				CENTRO TECNOLÓGICO (SANTOS)
				PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL E HISTÓRICO DE SANTOS
<b>São Bernardo</b>	SAÚDE	ATIVIDADES CULTURAIS	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO (SB CAMPO)
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	HOSPITAL REGIONAL
	SEGURANÇA	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	EDUCAÇÃO	HABITAÇÃO POPULAR
				FATEC (DIADEMA)
				PAVIMENTAÇÃO (AV. S PEDRO)
<b>São José do Rio Preto</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	SAÚDE	SAÚDE (HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES)
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS
	SEGURANÇA	ATIVIDADES CULTURAIS	SEGURANÇA	ÁREAS DE LAZER
				APAE
<b>São José dos Campos</b>	SAÚDE	SANEAMENTO BÁSICO	SAÚDE	RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA (BAIRRO S. JOSÉ - SJ DOS CAMPOS)
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	HABITAÇÃO POPULAR
	SEGURANÇA	ATIVIDADES CULTURAIS	EDUCAÇÃO	DESPOLUIÇÃO DO RIO PARAIBA
				DELEGACIA DA MULHER
<b>São Paulo</b>	SAÚDE	ATIVIDADES CULTURAIS	SAÚDE	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	EDUCAÇÃO	ESPORTE E LAZER	SEGURANÇA	IAMSPÉ
	SEGURANÇA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA
				ARRANJOS PRODUTIVOS
				PATEM / PROEX
<b>Sorocaba</b>	SAÚDE	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS	GERAÇÃO DE EMPREGO	EDUCAÇÃO (ESCOLA ESTADUAL JOSE QUEVEDO)
	EDUCAÇÃO	SANEAMENTO BÁSICO	SAÚDE	POUPATEMPO
	SEGURANÇA	ATIVIDADES CULTURAIS	SEGURANÇA	SANEAMENTO BÁSICO (SOROCABA E MAIRINQUE)
				HABITAÇÃO POPULAR
				SANTA CASA
				ESTRADAS VICINAIS
			FATEC (LARANJAL PAULISTA)	

## 5) AS EMENDAS

### EMENDA A:

Acrescente-se ao Quadro I - Sumário Geral da Receita por Fonte, os seguintes valores:

<b>EM MILHÕES DE R\$</b>	<b>2.008 PREVISTO</b>
<b>A) RECEITA TOTAL DA ADMIN. DIRETA</b>	<b>92.440</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>88.950</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>77.349</b>
<b>ICMS</b>	<b>67.568</b>
<b>A+B) RECEITA TOTAL</b>	<b>99.202</b>
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>	<b>4.000</b>



**Buscando tornar orçamento estadual mais realista e obrigando que os créditos adicionais passem pelo crivo desta Casa de Leis, tal como ocorre no Congresso Nacional e garanta as prerrogativas dos deputados, acatamos:**

**as emendas de nº. 12.978 e nº. 12.866,**

**que estabelecem percentual de remanejamento de 2% e redução pela metade do percentual para a abertura de créditos suplementares durante o exercício, respectivamente.**

**EMENDA B:**

**Buscando corrigir os inúmeros problemas por órgãos, programas e ações acima descritos, acrescente-se ao Quadro B, o seguinte:**



## I - Secretaria do Ensino Superior

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	43000	43058	12	364	4302	5304	4	1	240.000.000	+
	Ensino Público Superior									
	Expansão do Ensino Público Superior									
B	43000	43059	12	364	4302	5304	4	1	120.000.000	+
	Ensino Público Superior									
	Expansão do Ensino Público Superior									
B	43000	43061	12	364	4302	5304	4	1	102.800.000	+
	Ensino Público Superior									
	Expansão do Ensino Público Superior									

## II - Secretaria da Saúde

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	SUPLEMENTAÇÃO	
	DENOMINAÇÃO									
B	900	9002	10	301	926	4867	4	1	40.000.000	+
	Apoio à atenção de competência municipal com objetivo de universalidade									
	Qualis-programa saúde da família									
B	900	9006	10	302	930	4849	4	1	180.000.000	+
	Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP									
	Construção, reforma, ampliação e aparelhamento para serviços de referência									
B	900	9006	10	302	930	4849	4	1	700.000.000	+
	Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP									
	Apoio Financeiro a entidades filantrópicas e municipais do Estado de São Paulo									
B	900	9045	10	303	910	4838	3	1	50.000.000	+
	Produção de Medicamentos									
	Fabricação e Distribuição de Medicamentos									
B	900	9046	10	571	934	4865	4	1	20.000.000	+
	Diagnóstico, reabilitação, capacitação, informação e epidemiologia em câncer									
	Epidemiologia e informação em câncer									
B	900	9056	10	302	928	4868	3	1	60.000.000	+
	Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em Ribeirão Preto									
	Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar									
B	900	9056	10	302	928	4868	4	1	20.000.000	+
	Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em Ribeirão Preto									
	Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar									
B	900	9057	10	302	929	4868	3	1	100.000.000	+
	Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em São Paulo									
	Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar									
B	900	9057	10	302	929	4868	4	1	30.000.000	+
	Atendimento Integral e de Alta Complexidade em Assistência Médica em São Paulo									
	Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar									
B	900	9058	10	301	927	4860	3	1	360.000.000	+
	Assistência Médica ao servidor Público Estadual									
	Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar									
B	900	9058	10	302	927	1962	4	1	60.000.000	+
	Assistência Médica ao servidor Público Estadual									
	Reforma e Adequação do Complexo hospitalar do IAMSPE									
B	900	9001	10	302	930	5695	3	1	20.000.000	+
	Atendimento Integral e descentralizado no SUS/SP									
	Desenvolvimento de atividades do Instituto Doutor Arnaldo									
B	900	9001	10	303	929	4717	3	1	50.000.000	+
	Apoio à atenção de competência municipal com objetivo de universalidade									
	Dose Certa- Programa Estadual de assistência Farmacêutica									

### III-Assistência Social

B	35000	35007	8	242	3516	4479	3	1	50.000.000	+
Família cidadã-ações sociais integradas.										
Renda Cidadã										

### IV- Educação

B	800	801	12	361	801	5740	3	1	200.000.000	+
Parceria educacional Estado-Município										
Transporte Escolar de alunos da educação básica										
B	800	806	12	128	808	5149	3	1	50.000.000	+
Formação continuada de educadores de educação básica										
Aperfeiçoamento Educacional do ensino Médio										
B	800	807	12	128	808	5149	3	1	50.000.000	+
Formação continuada de educadores de educação básica										
Aperfeiçoamento Educacional do ensino Médio										
B	800	801	12	122	814	2033	4	1	100.000.000	+
Expansão Melhoria e reforma da Rede										
Construção de novos prédios escolares										
B	800	805	12	244	805	5146	4	1	20.000.000	+
Parceria, escola, comunidade e sociedade civil										
Escola da Família										

4000      4020      60      983      4036      23217      17      5      420.000.000

### V- Segurança Pública

B	18000	18004	6	183	1818	5642	4	1	20.000.000	+
Modernização da Segurança Pública										
Inteligência Policial										
B	18000	18004	6	122	1807	4996	4	1	7.000.000	+
Policimento Ostensivo										
Policimento Escolar										
B	18000	18004	6	181	1807	1090	4	1	10.000.000	+
Policimento Ostensivo										
Adequação de Unidades da Polícia militar										
B	18000	18002	6	183	1818	5642	4	1	20.000.000	+
Modernização da Segurança Pública										
Inteligência Policial										
B	18000	18007	6	183	1814	1293	4	1	10.000.000	+
Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica										
Obras e Instalações de unidades da Polícia Técnico-Científica										
B	18000	18005	6	182	1811	1054	4	1	5.000.000	+
Corpo de Bombeiros										
Adequação de Instalações do Corpo de Bombeiros										

**VI-Fazenda**

B	20000	20001	23	694	1	2266	4	1	20.000.000	+
Participação societária										
Subscrição de ações da Agência de Fomento-AFESP										

**VII-Transportes**

B	16000	16056	26	781	1607	1110	4	1	20.000.000	+
Modernização da Infra-Estrutura Aeroportuária										
Implantação, Ampliação e modernização de Aeroportos do Estado de São Paulo										

**VIII-Assembléia Legislativa**

B	1000	1001	1	31	150	4817	3	1	10.000.000	+
Processo Legislativo										
Funcionamento do Processo Legislativo										
B	1000	1001	1	31	150	4817	4	1	5.000.000	+
Processo Legislativo										
Funcionamento do Processo Legislativo										
B	1000	1001	1	31	150	4817	1	1	10.000.000	+
Processo Legislativo										
Funcionamento do Processo Legislativo										

**IX-Tribunal de Justiça**

B	300	301	2	61	303	4828	3	1	20.000.000	+
Processo Judiciário no Tribunal de Justiça										
Instalações de Varas Judiciais										
B	300	301	2	61	303	4828	4	1	20.000.000	+
Processo Judiciário no Tribunal de Justiça										
Instalações de Varas Judiciais										
B	300	301	2	126	303	4827	4	1	20.000.000	+
Processo Judiciário no Tribunal de Justiça										
Instalações de Varas Judiciais										

**X-Tribunal de Justiça Militar**

B	600	601	2	61	600	4832	3	1	3.000.000	+
Processo Judiciário no Tribunal Militar										
Distribuição de Justiça Militar										

**XI-Ministério Público**

B	27000	27001	3	62	2701	4595	3	1	10.000.000	+
Defesa dos interesses sociais, Individuais e da Ordem Jurídica										
Defesa dos interesses sociais										

**XII- Tribunal de contas**

B	2000	2001	1	32	200	4821	3	1	5.000.000	+
Defesa dos interesses sociais, Individuais e da Ordem Jurídica										
Defesa dos interesses sociais										

**XIII-Defensoria Pública**

B	42000	42001	3	92	42000	2087	3	1	30.000.000	+
Defesa dos interesses sociais, Individuais e da Ordem Jurídica										
Defesa dos interesses sociais										

Acata as seguintes emendas regionais abaixo relacionadas, referentes às Audiências Públicas:

EMENDAS REGIONAIS AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008 - BANCADA DO PT				
Audiência Pública	Emenda no.	Descrição	Valor	Valor total por região
<b>Araçatuba</b>	13.116	ampliação dos serviços da Defensoria pública	800.000	26.000.000
	12.984	criação de cursos tecnológicos	1.000.000	
	12.876	Informatização do ensino médio.	1.000.000	
	12.870	transporte de alunos	1.200.000	
	12.989	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	2.000.000	
		Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	2.000.000	
	13.005	Articulação municipal- convênios com os municípios	3.000.000	
	12.992	construção novas escolas técnicas	4.000.000	
	12.981	Rodovias vicinais	5.000.000	
		6.000.000		
	12.987	Recuperação e melhorias de rodovias restauradas estaduais		
<b>Araraquara</b>			2.000.000	27.000.000
	13.118	apoio às Santas Casas		
	13.124	transporte de alunos	2.000.000	
	12.887	Policimento comunitário	3.000.000	
	13122	Rodovias Vicinais	4.000.000	
			5.000.000	
	12.980	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos		
12.864	Articulação municipal- convênios com os municípios	5.000.000		
	12.923	duplicação de rodovias estaduais	6.000.000	
<b>Barretos</b>	13.146	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	4.000.000	25.000.000
	13.148	construção de novas FATEC	5.000.000	
	13.153	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	6.000.000	
	13.150	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	10.000.000	
<b>Bauru</b>			1.000.000	25.000.000
	12.972	Obras nas unidades da polícia técnico-científica		
	13.131	obras no IAMSPE	2.000.000	
	13.133	ampliação dos serviços da Defensoria pública	2.000.000	
	13.138	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	2.000.000	
	13.051	construção novas escolas técnicas	2.000.000	
	13.135	construção de novas FATEC	3.000.000	
			4.000.000	
13.061	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras			
	12.907	Articulação municipal - convênios com os municípios	4.000.000	
			5.000.000	
	13.104	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais		



EMENDAS REGIONAIS AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008 - BANCADA DO PT				
Audiência Pública	Emenda no.	Descrição	Valor	Valor total por região
<b>Campinas</b>	13.043	Obras nas escolas estaduais	1.000.000	25.000.000
	13056	construção de novas FATEC	3.000.000	
	12.901	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	4.000.000	
	13.121	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	5.000.000	
	13.125	urbanização de favelas	5.000.000	
	13.102	duplicação de rodovias estaduais	7.000.000	
<b>Franca</b>	12.909	transporte de alunos	3.000.000	25.000.000
	12.869	Atendimento educacional especializado-APAE	3.000.000	
	13.039	Obras nas escolas estaduais	3.500.000	
	12.896	Reforço ao policiamento e obras	3.500.000	
	12.883	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	4.000.000	
	13.119	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	8.000.000	
<b>Guarulhos</b>	12.925	Obras na polícia técnico-científica	1.500.000	25.000.000
	13.036	Reforço ao policiamento e obras	1.500.000	
	13.018	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	2.000.000	
	13.107	implantação do expresso aeroporto e trem de Guarulhos.	2.000.000	
	13.120	construção de novas FATEC	3.000.000	
	13234	construção de novas rodovias e trevos	3.000.000	
	13.022	Construção de piscinões	3.000.000	
	12.899	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	4.000.000	
13.099	Autoconstrução- mutirão.	5.000.000		
<b>Itapeva</b>	12.993	financiamento de projetos para o desenvolvimento regional	1.000.000	27.000.000
	12.884	ações de saúde promovidas pelos hospitais universitários	2.000.000	
	13.007	Articulação municipal- convênios com os municípios	2.000.000	
	12.236	Infraestrutura para a REFORMA AGRÁRIA	2.000.000	
	12.889	construção de novas FATEC	3.000.000	
	13.117	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	4.000.000	
	13.141	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	5.000.000	
	13.014	DUPLICAÇÃO ESTRADAS	8.000.000	
<b>Marília</b>	13.074	implantação das agências de desenvolvimento regional	500.000	25.000.000
	13.040	obras no IAMSPE	1.000.000	
	12.924	Bom Prato- restaurantes populares	1.000.000	
	13.151	Melhor Caminho- pavimentação de estradas para escoamento de produção	1.000.000	
	13.029	Rodovias vicinais	1.000.000	
	12.970	Pavimentação e viadutos.	2.000.000	
	13.145	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	2.000.000	
	13.015	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	2.000.000	
	12.893	Atendimento educacional especializado-APAE	2.000.000	
	12.868	transporte de alunos	2.000.000	
	12.895	Reforço ao policiamento e obras	2.500.000	
	13147	construção de novas FATEC	3.000.000	
	12.976	duplicação de rodovias estaduais	5.000.000	

EMENDAS REGIONAIS AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008 - BANCADA DO PT				
Audiência Pública	Emenda no.	Descrição	Valor	Valor total por região
<b>Osasco</b>	12.971	Obras na polícia técnico-científica	2.500.000	25.000.000
	12.900	Policimento escolar	3.000.000	
	13.127	Construção de unidades habitacionais	4.000.000	
	13.004	Frentes de Trabalho.	4.000.000	
	12.903	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	5.000.000	
	13.123	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	6.500.000	
<b>Piracicaba</b>	13.156	projetos de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.	1.000.000	25.000.000
	12.878	Assistência a associações e cooperativas assistidas de agricultores familiares	1.000.000	
	12.904	Policimento escolar	2.000.000	
	13.154	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	3.000.000	
	13.144	duplicação de rodovias estaduais	3.000.000	
			4.000.000	
	13.025	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	4.000.000	
	12.908	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	4.000.000	
<b>Presidente Prudente</b>	13.100	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	7.000.000	25.000.000
	13.087	Apoio a criação de agências de desenvolvimento	1.000.000	
	13.078	Obras no IAMSPE	1.000.000	
	12.892	Reforma e construção de unidades da Polícia Militar.	1.000.000	
	13.130	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	2.000.000	
	13.030	Melhoria do Ensino nas universidades estaduais	2.000.000	
	13.020	Rodovias vicinais	3.000.000	
	12.898	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	3.500.000	
	13.035	construção de novas FATEC	5.500.000	
13.028	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	6.000.000		
<b>Registro</b>	13.092	Inovação e Competitividade	500.000	25.000.000
	13.009	Qualis- programa saúde da família.	4.000.000	
	13.011	construção de novas FATEC	4.500.000	
	13.006	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	8.000.000	
	13.016	Rodovias vicinais	8.000.000	
<b>Ribeirão Preto</b>	12986	projetos de financiamento do desenvolvimento regional	1.000.000	25.000.000
	13.058	implantação de núcleos de esporte	2.500.000	
	12.875	Crédito para expansão do agronegócio familiar	3.000.000	
	13.134	construção novas escolas técnicas	4.000.000	
	12.885	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	5.000.000	
	13.013	Obras e compra de equipamento para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.	9.500.000	

EMENDAS REGIONAIS AO ORÇAMENTO ESTADUAL 2008 - BANCADA DO PT				
Audiência Pública	Emenda no.	Descrição	Valor	Valor total por região
<b>Santos</b>	12.871	Transporte de alunos	1.000.000	28.000.000
	12.997	Informatização do ensino médio.	2.000.000	
	12.990	Pavimentação e viadutos	5.000.000	
	13.136	Implantação do sistema de transporte coletivo metropolitano da baixada santista	5.000.000	
	12.998	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	6.000.000	
	12.991	Rodovias vicinais	6.000.000	
	13.047	Obras nas escolas estaduais	3.000.000	
<b>São Bernardo</b>	12.911	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	4.000.000	22.000.000
	13.024	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	18.000.000	
<b>São José do Rio Preto</b>	12.867	transporte de alunos	2.000.000	27.000.000
	12874	Melhor Caminho- pavimentação de estradas para escoamento de produção	2.000.000	
	12.877	implementação de microbacias hidrográficas	3.000.000	
	12.912	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	3.000.000	
	13.094	duplicação de rodovias estaduais	4.000.000	
	13.106	Rodovias vicinais	4.000.000	
	13.019	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	7.000.000	
	12.983	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	2.000.000	
<b>São José dos Campos</b>	13.143	sistema de defesa civil	400.000	25.000.000
	13.090	Inovação e Competitividade	500.000	
	12.913	ampliação das atividades de salvamento pelo corpo de bombeiros.	1.000.000	
	12.879	Aval para expansão do agronegócio familiar	1.000.000	
	12.974	Obras na polícia técnico-científica	1.000.000	
	12880	Pequenas obras de combate as enchentes	1.000.000	
	12.979	ampliação das perícias técnico-científicas	1.100.000	
	12.873	Articulação municipal- convênios com os municípios para obras	2.000.000	
	12.881	expansão e melhoria do ensino médio	2.000.000	
	12.872	transporte de alunos	2.000.000	
	13.098	Pavimentação e viadutos.	4.000.000	
	13.010	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	4.000.000	
	13.008	Rodovias vicinais	5.000.000	
<b>São Paulo</b>	13.140	Agência de desenvolvimento regional	1.000.000	25.000.000
	13.080	apoio Técnico aos municípios-Patém	2.000.000	
	13.088	PRUMO- Projeto de unidades móveis.	2.000.000	
	13.142	obras nas unidades da Polícia Militar.	3.000.000	
	12.891	Policimento comunitário	7.000.000	
	13.012	Obras em hospitais/ unidades de saúde e compra de equipamentos	10.000.000	
<b>Sorocaba</b>	12.894	obras nas unidades da Polícia Militar.	1.000.000	25.000.000
	13.095	sistema de parques tecnológicos	3.500.000	
	12.897	Apoio financeiro a Santas Casas e prefeituras	3.500.000	
	12.886	ampliação e melhorias do sistema de água e esgoto	4.000.000	
	13.032	Rodovias vicinais	5.000.000	
	13.034	Recuperação e melhorias de rodovias estaduais	8.000.000	
<b>Total</b>			<b>507.000.000</b>	



Emendas dos deputados referentes à cota parlamentar estarão aprovadas como emendas e constarão ao final do relatório.

## 6) CONCLUSÃO:

O presente relatório busca aproximar-se dos anseios da população deste Estado, garantindo um orçamento mais realista e participativo.

Para tanto, busca corrigir os inúmeros problemas verificados nas áreas da Saúde, Educação, Segurança, Defensoria Pública, Universidades, IAMSPE, entre outras, sobretudo com a derrubada da CPMF, bem como o atendimento das emendas regionais sugeridas pela população nas audiências públicas do Orçamento.

As emendas dos deputados, através de sua cota parlamentar, importante instrumento conquistado pelo PT, também estão garantidas no relatório.

Uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal, jurídica e financeira que possa ser levantado contra a propositura, e já que a proposta se ajusta perfeitamente à realidade, só nos resta recomendar:

1) aprovação do PL 1.162/07;

2) aprovação das emendas no.12.978 e no. 12.866

3) aprovação da emenda A e B, constantes do relatório;

4) aprovação das emendas regionais provenientes de sugestões das audiências públicas, nos. 12236, 12864, 12867, 12868, 12.869, 12870, 12871, 12872, 12873, 12874, 12875, 12876, 12877, 12878, 12879, 12880, 12881, 12882, 12883, 12884, 12885, 12886, 12887, 12889, 12891, 12892, 12893, 12894, 12895, 12896, 12897, 12898, 12899, 12900, 12900, 12901, 12903, 12904, 12907, 12908, 12909, 12911, 12912, 12913, 12923, 12924, 12925, 12970, 12971, 12974, 12976, 12979, 12980, 12981, 12981, 12983, 12984, 12986, 12987, 12989, 12990, 12991, 12992, 12993, 12997, 12998, 13004, 13005, 13006, 13007, 13008, 13009, 13010, 13011, 13012, 13013, 13014, 13015, 13016, 13018,13019, 13020, 13022, 13024, 13025, 13028, 13029, 13030, 13032, 13034,13034, 13035, 13036, 13039, 13040, 13043, 13047, 13051, 13056, 13058,13061, 13074, 13078, 13080, 13087, 13088, 13090, 13092, 13095, 13095,13098, 13099, 13100, 13102, 13104, 13106, 13107, 13116, 13117, 13118,13119, 13120, 13121, 13122, 13123, 13124, 13125, 13127, 13130, 13131, 13133, 13134, 13135, 13136, 13138, 13140, 13141, 13142, 13143, 13144, 13145, 13147, 13148, 13150, 13151, 13153, 13154, 13156, 13234.

5) Aprovação das emendas da cota parlamentar, nos. 00004, 00005, 00006, 00007, 00011, 00012, 00017, 00490, 00492, 00531, 00532, 00533, 00543, 00544, 00545, 00550, 00551, 00658, 00667, 00668, 00675, 00708, 00711, 00712, 00781, 00814, 00816, 00827, 00852, 00982, 01270, 01314, 01315, 01316, 01317, 01329, 01330, 01333, 01578, 01598, 01605, 01608, 01611, 01612, 01613, 01734, 01735, 01916, 01917, 01941, 01946, 01948, 01953, 01954, 01955, 01966, 01967, 01968, 01969, 01971, 01972, 01973, 02044, 02045, 02049, 02050, 02053, 02054, 02239, 02244, 02510, 02848, 02850, 02851, 02957, 02958, 02962, 03006, 03053, 03055, 03176, 03178, 03179, 03253, 03404, 03405, 03407, 03408, 03476, 03540, 03541, 03660, 03661, 03663, 04047, 04075, 04107, 04108, 04133, 04159, 04168, 04170, 04230, 04231, 04285, 04333, 04333, 04335, 04336, 04338, 04340, 04350, 04385, 04386, 04425, 04427, 04429, 04493, 04498, 04620, 04638, 04639, 04645, 05136, 05201, 05202, 05270, 05272, 05330, 05332, 05485, 05570, 05574, 05576, 05579, 05580, 05581, 05582, 05583, 05586, 05558, 05590, 05591, 05592, 05593, 05594, 05595, 05600, 05610, 05628, 05634, 05636, 05643, 05659, 05662, 05847, 05849, 05852, 05858, 05875, 05892, 05963, 05998, 06007, 06008, 06028, 06030, 06035, 06048, 06184, 06185, 06186, 06187, 06195, 06214, 06225, 06226, 06232, 06233, 06234, 06245, 06246, 06247, 06249, 06250, 06252, 06337, 06375, 06377, 06403, 06407, 06413, 06487, 06626, 06636, 06646, 06648, 06649, 07139, 07145, 07175, 07403, 07476, 07477, 07478, 07479, 07480, 07481, 07482, 07486, 07498, 07522, 07523, 07564, 07565, 07740, 07768, 07772, 07780, 07786, 07796, 07797, 08004, 08017, 08018, 08156, 08210, 08224, 08289, 08327, 08338, 08339, 08430, 08529, 08729, 08871, 08907, 08914, 08934, 09357, 09358, 09359, 09360, 09361, 09427, 09428, 09433, 09434, 09445, 09449, 09458, 09703, 09733, 09847, 09917, 09928, 09950, 09960, 09961, 10031, 10116, 10195, 10196, 10197, 10198, 10239, 10373, 10629, 10635, 10636, 10641, 10651, 10652, 10728, 10737, 10740, 10759, 10773, 10774, 10776, 10777, 10824, 10828, 11017, 11058, 11395, 11396, 11397, 11398,

11399, 11400, 11401, 11402, 11404, 11407, 11408, 12299,  
12362, 12400, 12401, 12402, 12403, 12404, 12405, 12406,  
12407, 12408, 12409, 12493, 12540, 12560, 12769, 12803,  
12816, 12817, 12842, 12848, 12849, 12851, 12853, 12861,  
12864, 12873, 12881, 12883, 12884, 12885, 12886, 12889,  
12892, 12894, 12897, 12899, 12901, 12903, 12907, 12908,  
12911, 12912, 12915, 12919, 12948, 12960, 12962, 12965,  
12966, 12973, 12983, 12984, 12986, 12987, 12989, 12990,  
12991, 12992, 12993, 12998, 13005, 13006, 13008, 13010,  
13011, 13012, 13015, 13016, 13017, 13018, 13019, 13020,  
13024, 13025, 13028, 13029, 13032, 13034, 13037, 13058,  
13061, 13098, 13100, 13104, 13106, 13118, 13119, 13120,  
13121, 13122, 13123, 13130, 13135, 13138, 13141, 13142,  
13146, 13150, 13153, 13234, 13253, 13306, 13372, 13401,  
13402, e 13403.

6) Rejeição das demais emendas;

Este é o nosso parecer,

a) ÊNIO TATTO

a) MÁRIO REALI



